

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR ASSISTENTE “A” E PROFESSOR ADJUNTO “A”

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia (UFBA), observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, arts. 5º e 37, inciso II;

Lei nº 8.112/1990;

Lei nº 12.772/2012;

Lei nº 12.863/2013 (altera a Lei nº 12.772/2012);

Lei nº 12.990/2014;

Lei nº 13.656/2018;

Decreto nº 6.135/2007;

Decreto nº 6.593/2008;

Decreto nº 6.944/2009;

Decreto nº 7.485/2011;

Decreto nº 9.508/2018;

Portaria Interministerial MEC / MPDG nº 316/2017;

Portaria MEC nº 1.553/2017;

Portaria Normativa MPDG nº 4/2018;

Resolução UFBA nº 02/2017.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O cargo, as vagas de Ampla Concorrência (AC), as vagas para as Pessoas com Deficiência (PCD) e as vagas para Negros são estabelecidos a seguir:

Tabela 1.1

Cargo	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência (5%)	Negros (20%)	Total
Professor Magistério Superior	73*	5*	19*	97*

*Esses valores poderão sofrer alterações caso tenhamos concursos cancelados, concursos sem inscritos ou concursos sem aprovados.

1.1.1 A denominação do cargo/área de conhecimento, o número de vagas e o regime de trabalho do concurso constam do Anexo I e a relação dos pontos

das provas consta do Anexo II deste Edital, este será publicado apenas em www.concursos.ufba.br

1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/90, obedecida a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13.

1.3. A UFBA funciona em turnos diurno e noturno, nos horários compreendidos entre as 07 horas e às 22 horas e 30 minutos.

1.3.1. Os turnos de trabalho dos candidatos nomeados serão definidos, **exclusivamente**, pelas Unidades Universitárias/Departamentos ou instâncias equivalentes para as quais concorreram.

2. Do Ingresso na Carreira e da Remuneração

2.1. O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração a seguir discriminadas:

- a)** Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
- b)** Professor Assistente A, se portador do título de mestre; e
- c)** Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

CLASSE / NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RT* (R\$)	TOTAL (R\$)
1				
AUXILIAR	20 H	2.236,30	189,07	2.425,37
AUXILIAR	40 H	3.121,76	430,32	3.552,08
AUXILIAR	DE	4.455,22	753,71	5.208,93
ASSISTENTE "A"	20 H	2.236,30	540,85	2.777,15
ASSISTENTE "A"	40 H	3.121,76	1.119,29	4.241,05
ASSISTENTE "A"	DE	4.455,22	2.172,21	6.627,43
ADJUNTO "A"	20 H	2.236,30	1.141,15	3.377,45
ADJUNTO "A"	40 H	3.121,76	2.620,38	5.742,14
ADJUNTO "A"	DE	4.455,22	5.130,45	9.585,67

* Retribuição por Titulação

3. Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição,

3.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a)** estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007;
- b)** for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 13.656/2018; ou

- c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.
- 3.2.** Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018 deverão requerer a isenção do pagamento da inscrição, no período de **27 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019** pela Internet, devendo:
- a) acessar o endereço www.concursos.ufba.br/docentes.html, selecionando a opção **Inscrições**;
 - b) preencher/atualizar os dados cadastrais. Caso o candidato possua cadastro e tenha esquecido a senha de acesso, enviar e-mail para concurso@ufba.br, para atualização dessa informação, até 3 (três) dias úteis antes do final das inscrições;
 - c) preencher cuidadosamente o formulário de inscrição e, anexar, neste momento, apenas o *curriculum vitae ou Lattes*, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, com relação aos candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008;
 - d) Para o candidato doador de medula óssea, enviar, no período entre **27 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019**, via e-mail para o endereço eletrônico concurso@ufba.br, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. No corpo do e-mail, informar nome completo, CPF, edital a que se refere e a área do conhecimento;
 - e) conferir e imprimir o formulário de Inscrição, apenas para seu controle, pois é o documento que comprova seu pedido de inscrição.
- 3.3.** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:
- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
 - b) exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área;
 - c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
- 3.4.** O envio da documentação constante do item 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, como de natureza técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não

serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

3.4.1. O candidato que não enviar a imagem da documentação constante do item 3.2 deste edital ou que enviar a imagem da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o número do CPF, sem o nome do concurso ou sem assinatura não terá o seu pedido de isenção deferido.

3.5. A solicitação realizada após o período constante do item 3.2 deste edital será indeferida.

3.6. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do item 3.2 deste edital.

3.6.1. Caso seja solicitado pela UFBA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.7. Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados pela Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH), no endereço www.concursos.ufba.br/docentes.html, até o dia **09 de janeiro de 2019**.

3.7.1. O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.7.2. Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

3.7.3. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

3.7.4. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do> e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 deste Edital.

3.7.4.1. O Sistema Bancário de geração da GRU só aceitará números de CPF e CEP válidos.

3.7.5. O candidato poderá contestar o indeferimento, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail concurso@ufba.br, nos dias **10 e 11 de janeiro de 2019**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **27 de dezembro de 2018 até as 12h (horário local) do dia 04 de fevereiro de 2019**.

4.2. A inscrição do candidato no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que

porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- 4.2.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, através do sítio *Concursos UFBA*, endereço eletrônico www.concursos.ufba.br/docentes.html.

4.3. O pedido de inscrição será feito pela Internet, devendo o interessado:

- a) acessar o endereço www.concursos.ufba.br/docentes.html, selecionando a opção *Inscrições*;
- b) preencher/atualizar os dados cadastrais. Caso o candidato possua cadastro e tenha esquecido a senha de acesso, enviar e-mail para concurso@ufba.br, para atualização dessa informação, até 3 (três) dias úteis antes do final das inscrições;
- c) preencher cuidadosamente o formulário de inscrição, e anexar obrigatoriamente uma cópia em pdf do currículo vitae ou lattes, observando todas as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital;
- d) conferir e imprimir, apenas para seu controle, o formulário de Inscrição, pois este é o documento que comprova sua solicitação de inscrição, dispensando-se o envio de quaisquer documentos por e-mail ou pelos Correios;
- e) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o candidato deve acessar novamente a sua inscrição, conferir/corrigir seus dados cadastrais e efetuar a impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras;
- f) o Sistema Bancário de geração da GRU só aceitará candidatos portadores de CPF e CEP válidos. Somente poderão solicitar inscrição os candidatos estrangeiros portadores de CPF e CEP válidos.
- g) efetuar o pagamento do valor da inscrição, até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil. Para tanto, é preciso que a emissão da guia de pagamento seja feita a tempo de permitir o efetivo pagamento. O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição;

4.3.1. O pedido de inscrição só se concretiza após o pagamento do valor total da inscrição, com exceção dos candidatos isentos. Os pedidos de inscrição dos candidatos não isentos sem o correspondente pagamento da inscrição serão excluídos do cadastro de inscritos.

4.3.2. A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de natureza técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, manuseio

indevido do sistema ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

4.4. É vedada a exigência de comprovação de títulos ou habilitação legal no ato de inscrição no concurso.

4.5. As comprovações mencionadas no item 4.4 devem ser feitas no ato de posse no cargo.

4.6. Valor da taxa de inscrição da Classe A, com denominações de:

a) Professor Auxiliar	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
b) Professor Assistente “A”	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
c) Professor Adjunto “A”	R\$ 200,00 (duzentos reais)

4.7. Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e que está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

4.8. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

4.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição respectiva serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição por meio de cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo.

4.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, quando constatado o conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.12. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

4.13. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.14. A lista de inscritos será publicada no endereço www.concursos.ufba.br/docentes.html, após o encerramento das inscrições.

4.15. O candidato poderá interpor recurso às inscrições, nos termos e condições do item 12 deste Edital.

4.16. O candidato deverá acompanhar a situação de sua inscrição no endereço <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do>

5. Das Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

5.1. Aos candidatos negros serão reservadas 20% (vinte por cento) do total de vagas, na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, discriminados conforme indicado na Tabela 1.1.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração

igual ou maior que 0,5; ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.2. O percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital, e será observado na hipótese de aproveitamento, quando do surgimento de novas vagas.

5.2.1. A forma de ocupação das vagas reservadas se dará conforme descrito no item 10.

5.2.2. As vagas reservadas aos candidatos negros poderão ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência, na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos negros.

5.3. Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.3.1. Todas as áreas de conhecimento, constantes do Anexo I, estarão disponíveis para inscrição em vagas reservadas, desde que o candidato faça a opção no formulário se autodeclarando preto ou pardo.

5.3.2. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.4. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer declaração ou informação de conteúdo falso.

5.5.1. Na hipótese de constatação de declaração ou informação falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções legalmente cabíveis.

5.6. Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas na forma do item 5.2 concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.6.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.7.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

- 5.8.** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos negros.
- 5.9** Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso Público, serão convocados pela PRODEP, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para o comparecimento presencial para aferição da veracidade da autodeclaração como negro, heteroidentificação, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014.
- 5.9.1.** A UFBA constituirá uma Banca para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca para aferição será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 5.9.2.** A convocação, com horário e local para o comparecimento presencial para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.concursos.ufba.br.
- 5.9.3.** Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.
- 5.9.4.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.
- 5.9.5.** O candidato que não comparecer ao procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 5.9.6.** Será eliminado do concurso público o candidato cuja autodeclaração seja contestada pela totalidade dos membros da comissão, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
- 5.9.7.** O candidato que teve sua autodeclaração contestada por maioria de votos, ou seja, por decisão não unânime, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 5.10.** A avaliação da Banca para aferição quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
- a)** informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

- b)** autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
 - c)** fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e foto(s) e filmagem feitas(s) pela equipe da UFBA, no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda;
 - d)** as formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração considerará, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.
- 5.11.** O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando:
 - a)** não cumprir os requisitos indicados no subitem 5.10.
 - b)** negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 5.10, no momento solicitado pela UFBA;
 - c)** a Banca para aferição deliberar, por maioria, que o candidato não se enquadra na condição de pessoa preta ou parda.
- 5.12.** Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme aferição presencial da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, caberá pedido de recurso, no prazo de dois dias úteis contados da data da publicação do resultado.
 - 5.12.1.** Não haverá nova instância recursal acerca das decisões relativas ao pedido de recurso do procedimento de heteroidentificação.
- 5.13.** O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado na página www.concursos.ufba.br/docentes.html, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

6. Das Vagas Reservadas à Pessoa com Deficiência

- 6.1.** Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, discriminados, conforme indicado na Tabela 1.1
 - 6.1.1.** Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5; ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.
- 6.2.** O percentual mínimo de reserva será aplicado ao total de vagas do edital, e será observado na hipótese de aproveitamento, quando do surgimento de novas vagas.
 - 6.2.1** A forma de ocupação das vagas reservadas se dará conforme descrito no item 10.

- 6.2.2** Todas as áreas de conhecimento, constantes do Anexo I, estarão disponíveis para inscrição às vagas reservadas, desde que indiquem sua condição no formulário de inscrição.
- 6.2.3.** As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência.
- 6.3.** A PRODEP/UFBA terá a assistência de equipe multiprofissional que, dentre suas atribuições, emitirá parecer observando as exigências estabelecidas no parágrafo único do Art. 5º do Decreto nº 9.508/2018.
- 6.4.** Ressalvadas as disposições previstas em regulamento, a pessoa com deficiência participará de concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.5.** A deficiência deverá estar enquadrada entre as categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.
- 6.6.** Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
- 6.6.1** Ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 3 ou 4, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.6.2** Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.6.2.1 deste Edital, para o endereço concurso@ufba.br até o último dia do período de isenção ou o último dia do período de inscrições. Não nos responsabilizaremos por falhas de caráter técnicos que possa haver.
- 6.6.2.1** O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
- 6.6.3** O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste Edital será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência.
- 6.6.4** O candidato que necessitar de adequações de critérios para a realização das provas, deverá observar o descrito no item 7.4 e seus subitens.
- 6.7** O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público, será convocado pela PRODEP, para perícia médica preliminar, por Junta Médica do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil–SMURB, por equipe Multiprofissional, com a finalidade de verificar se a

deficiência se enquadra na previsão do subitem 6.5. Para tanto, deverão acompanhar a convocação no endereço www.concursos.ufba.br na seção do presente Edital.

- 6.7.1. Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.7, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
- 6.7.2. O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do candidato, caso não tenha atingido os critérios classificatórios para a ampla concorrência.
- 6.7.3. Caso a deficiência do candidato não se enquadre na previsão do subitem 6.5, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.
- 6.8. Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 6.9. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato com deficiência classificado.
- 6.10. Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso individual e devidamente fundamentado.
 - 6.10.1. O candidato poderá contestar o indeferimento, pessoalmente ou pelo endereço curso@ufba.br, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da perícia;
 - 6.10.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no endereço eletrônico www.concursos.ufba.br/docentes.html, sob pena de perda do prazo recursal.
 - 6.10.3. Os recursos recebidos fora do prazo não serão apreciados.
 - 6.10.4 A comissão Multidisciplinar avaliará os recursos e, caso necessário, uma nova perícia poderá ser solicitada ao Serviço Médico Universitário Rubens Brasil–SMURB.

7. Do Processo Seletivo e Da Realização das Provas

- 7.1. As provas do concurso público para a classe A, denominações Professor Auxiliar, Professor Assistente A e Professor Adjunto A serão:
 - I - teórico-prática ou escrita, com peso três e de caráter eliminatório e classificatório;
 - II - didática, com peso três e de caráter classificatório;
 - III - de títulos, com peso dois e de caráter classificatório;
 - IV - defesa de Memorial, com peso dois e de caráter classificatório.

- 7.2. Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização das provas, através do endereço www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de **07 de março a 21 de junho de 2019**.
- 7.3. O concurso realizar-se-á em sessão pública contínua da Congregação, sem a verificação de quorum, encerrando-se com a divulgação do resultado final.
- 7.3.1. Fazem parte da sessão pública contínua da Congregação a abertura do concurso, o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, os sorteios de pontos, a realização das provas e a divulgação do resultado das provas teórico-prática ou escrita e do resultado final.
- 7.3.2. O candidato que não comparecer à abertura da sessão de instalação do concurso ou a qualquer uma das provas e sorteios, sempre com registro em lista de presença, nos horários definidos pela Congregação e pela Banca Examinadora, estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes.
- 7.3.3. Não é obrigatória a presença dos candidatos à divulgação do resultado das provas teórico-prática ou escrita e do resultado final.
- 7.3.4. O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade (original ou cópia deste devidamente autenticada, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação), para realizar as provas do concurso.
- 7.3.5. Não será permitido qualquer tipo de manifestação por parte do público presente no recinto de realização das provas que envolvem expressão oral e quando da divulgação de resultados do concurso.
- 7.4. A Direção da Unidade Universitária e a Banca Examinadora do concurso devem zelar pelo integral cumprimento dos direitos dos candidatos com deficiência e lactantes. A realização e a avaliação das provas observarão a adaptabilidade das provas escritas e práticas, por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis, observado o disposto no Anexo do Decreto nº 9.508/2018.
- 7.4.1. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas deverá requerê-lo, no ato de inscrição no concurso público, e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.
- 7.4.2. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no momento da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato.
- 7.4.3. As questões que tratam os subitens 7.4.1. e 7.4.2. deverão ser encaminhadas para o email concurso@ufba.br juntamente com o laudo médico exigido no subitem 6.6.2.

- 7.4.4.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da abertura da sessão pública do concurso: encaminhar requerimento ao diretor da Unidade Universitária, anexando cópia da certidão de nascimento da criança (caso a criança não tenha nascido até o prazo estabelecido, a certidão poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com respectivo CRM, que ateste a provável data de nascimento).
- 7.4.4.1** A candidata deverá levar, nos dias de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A UFBA não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.
- 7.4.5.** As fases do concurso público em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos no edital.
- 7.4.6.** Os endereços e telefones das Unidades Universitárias estão disponíveis no seguinte endereço https://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias
- 7.5.** Para as provas teórico-prática, escrita e didática, a Congregação aprovou lista de seis a dez pontos, ver anexo II, versando sobre itens dos programas de disciplinas da área/subárea de conhecimento do concurso.
- 7.5.1.** Em nenhuma das provas do concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, sendo vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos, inclusive os eliminados nas provas anteriores.
- 7.5.2.** Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de conhecimento onde houver a especificação de realização de provas em outra língua, nos termos e condições das Normas Complementares da respectiva Unidade Universitária.
- 7.5.3.** As realizações da prova didática e da defesa de memorial serão gravadas em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.
- 7.5.4.** A ordem de apresentação dos candidatos nas provas do concurso, cuja realização não seja simultânea, será definida por sorteio conduzido pela Banca Examinadora, após a divulgação dos resultados da prova teórico-prática ou escrita.
- 7.5.5.** O sorteio de que trata o subitem anterior será efetuado por cada candidato, de acordo com a ordem de inscrição no concurso, na presença de todos os candidatos, comprovado por assinatura em lista de presença, ficando o candidato automaticamente eliminado se ausente deste sorteio.
- 7.6.** Caso o candidato seja aprovado na prova Teórico-prática ou Escrita deverá apresentar mais uma via impressa do *Curriculum Vitae ou Lattes*, três vias impressas do memorial, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum Vitae ou Lattes* e no Memorial e/ou suas

atualizações, e uma cópia simples do documento de identidade, antes do início da segunda prova do concurso.

7.6.1. Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum Vitae* e no Memorial deverão ser apresentados em uma (01) cópia impressa simples, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no *Curriculum Vitae* e no Memorial, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação.

7.7. Da Prova Teórico-prática

7.7.1. A prova teórico-prática, quando aplicada, terá por objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos e técnicas na execução de projetos, textos e obras na área/subárea de conhecimento em exame.

7.7.2. A prova teórico-prática, quando aplicada, por seu caráter eliminatório, será a primeira prova do concurso.

7.7.3. Respeitadas as peculiaridades de cada área/subárea, será facultada à Congregação da Unidade Universitária escolher um ou mais pontos, especificamente para essa prova, sendo que esse ponto será eliminado da prova didática, que não poderá ter menos de seis pontos.

7.7.3.1. Havendo a definição de mais de um ponto para a prova teórico-prática, o Presidente da Banca Examinadora efetuará o sorteio.

7.7.3.2. Sorteado o ponto, o candidato deverá requisitar, por escrito, os recursos materiais e humanos necessários à realização da prova, dentro de padrões definidos pela Congregação da Unidade Universitária, disponíveis para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inseridos no endereço eletrônico da UFBA quando da publicação do Edital.

7.7.4. No decorrer da prova, o candidato poderá informar à Banca Examinadora o que está realizando, bem como requisitar material adicional, desde que o pedido seja justificado, conforme os padrões estabelecidos pela Congregação da Unidade Universitária.

7.7.5. Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, de acordo com o previsto nas normas complementares, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.

7.7.6. A Banca Examinadora reunir-se-á, reservadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto às mesmas.

7.7.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), da maioria dos membros da Banca Examinadora.

7.7.8. A regulamentação e os critérios de avaliação da prova teórico-prática serão definidos em Normas Complementares aprovadas pela Congregação da

respectiva Unidade Universitária, e publicadas no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

- 7.7.9. O resultado da prova teórico-prática será divulgado publicamente, juntamente com a lista dos candidatos aprovados e o cronograma de realização das provas didática e de defesa de Memorial, afixados em local visível da Unidade Universitária.

7.8. Da Prova Escrita

- 7.8.1. A prova escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.
- 7.8.2. A prova escrita, quando aplicada, por seu caráter eliminatório no concurso, será a primeira prova do concurso.
- 7.8.3. O sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo Presidente da Banca Examinadora, ficando o ponto sorteado, eliminado da lista de pontos para a prova didática.
- 7.8.4. A duração máxima da prova escrita será de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.
- 7.8.5 A Congregação fixará o tempo máximo para a consulta bibliográfica e a sua forma em Norma Complementar, publicada em local visível da Unidade Universitária e inserida no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.
- 7.8.6. O texto definitivo da prova escrita deverá ser manuscrito pelo candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.
- 7.8.7. Devido ao seu caráter eliminatório, a prova escrita será realizada sem que o seu autor seja identificado, sendo a identidade dos candidatos revelada somente após a apuração das notas.
- 7.8.8. No julgamento da prova escrita, cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os critérios estabelecidos pela Congregação, que devem atender inclusive:
- I - Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema;
 - II - Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos; e
 - III - Capacidade de expressão de acordo com o padrão previsto para a escrita acadêmica.
- 7.8.9. A Banca Examinadora reunir-se-á, reservadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto às mesmas.
- 7.8.10. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), da maioria dos membros da Banca Examinadora.
- 7.8.11. O resultado da prova escrita será divulgado publicamente, juntamente com a lista dos candidatos aprovados e o cronograma de realização das provas didática e de defesa de Memorial, afixados em local acessível e visível da Unidade Universitária.

7.9. Da Prova Didática

- 7.9.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à sua capacidade de comunicação e de organização do pensamento, à coerência com o plano de aula apresentado e à metodologia empregada.
- 7.9.2. A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os subitens 7.5.4. e 7.5.5 deste Edital.
- 7.9.3. Cada candidato sorteará o ponto de sua prova Didática duas horas antes do horário previsto para sua apresentação.
- 7.9.4. Imediatamente após o sorteio referido no subitem anterior, cada candidato deverá entregar 3 (três) vias impressas do plano de aula, referente ao ponto sorteado, eliminando-se os candidatos que não o fizerem.
- 7.9.5. Cada candidato disporá de 50 a 60 minutos para apresentação de sua aula, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação pela Banca Examinadora.
- 7.9.6. No julgamento da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, levando em conta os critérios estabelecidos pela Congregação em um barema especialmente elaborado e aprovado para a prova em questão, considerando não apenas, mas inclusive:
- I - domínio de conteúdo;
 - II - a coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos;
 - III - o desempenho didático e utilização adequada do tempo; e
 - IV - comunicação, clareza e objetividade.
- 7.9.7. O barema a que se refere o subitem anterior deverá estar disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.
- 7.9.8. Não cabem arguições à prova didática pela Banca Examinadora.

7.10. Da Prova de Títulos

- 7.10.1. O julgamento da prova de títulos, basear-se-á na apresentação do *Curriculum Vitae ou Lattes*.
- 7.10.2. Para a aferição de pontos e apreciação do *Curriculum Vitae ou Lattes*, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados.
- 7.10.3. A Banca Examinadora pontuará os títulos de que tratam os subitens 7.10.1 e 7.10.2 deste Edital, tendo como base um barema elaborado pela Congregação da Unidade Universitária, disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.
- 7.10.4. Os títulos serão classificados em:
- I - acadêmicos;
 - II - científicos, artísticos e literários;
 - III - didáticos;

IV - administrativos; e

V - profissionais.

7.10.5. São títulos acadêmicos:

I - livre-docência;

II - doutorado;

III - mestrado;

IV - especialização, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente;

V - estágio de Pós-Doutorado;

VI - monitoria e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;

VII - pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação;

VIII - participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência; e

IX - bolsas de estudo, de pesquisa e de extensão conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível.

7.10.6. São considerados títulos científicos, artísticos ou literários aqueles relativos a publicações em livros ou periódicos especializados, trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas, patentes, conferências e palestras proferidas, concertos e recitais apresentados e realizações/execuções de obras de arte, de projetos de arquitetura e de planos urbanísticos.

7.10.7. Por títulos didáticos, entendem-se as atividades de ensino, de orientação de trabalhos acadêmicos, de autoria de textos didáticos e de divulgação científica, artística ou literária.

7.10.8. Por títulos administrativos, entendem-se as atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação ou assistência, além de outras previstas na legislação vigente.

7.10.9. Por títulos profissionais, serão entendidas as atividades efetivamente realizadas, podendo-se também aceitar como título dessa natureza a prova de associação a órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, bem como o exercício da direção desses órgãos.

7.10.9.1. Os títulos enumerados no subitem 7.10.9 serão aceitos, somente, quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto.

7.10.10. Para efeito de Diplomas e Titulações, só serão considerados:

I - os diplomas de graduação emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira, estes devidamente revalidados e registrados no Brasil;

II - os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas pelo Conselho Nacional de

Educação e, quando realizados no exterior, reconhecidos por instituição nacional competente;

III - os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540/1968;

IV - os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação; e

V - os comprovantes do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituições que tenham curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

7.11. Do Memorial

7.11.1. O Memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:

I – a descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades didáticas, de extensão, de formação, administrativas e de orientação na área/subárea do concurso ou em áreas/subáreas correlatas;

II - a descrição de outras atividades relacionadas às áreas/subáreas de conhecimento em exame; e

III - as perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

7.11.2. A defesa do Memorial terá duração de até 2 (duas) horas para a classe A denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A e de Professor Auxiliar.

7.11.2.1. O candidato deverá dispor de até 60 (sessenta) minutos para a apresentação do Memorial, seguido de arguição pela Banca Examinadora.

7.11.2.2. A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os subitens 7.5.4 e 7.5.5 deste edital.

7.11.3. No julgamento do Memorial, os membros da Banca Examinadora, baseados em um barema especialmente elaborado e aprovado para a prova em questão, pesarão, levando em conta:

I - a relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;

II - a coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica;

III - o domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso;

IV - a capacidade de liderança universitária do candidato; e

V - a capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

7.11.3.1. O barema a que se refere o subitem anterior deverá estar disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

8. Da Banca Examinadora

- 8.1.** No concurso referente à classe A, denominações de Professor Adjunto A, a Banca Examinadora será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, de classe e titulação superior ou equivalente à do concurso, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.
- 8.2.** No concurso referente à classe A, denominação de Professor Assistente A ou Professor Auxiliar, a Banca Examinadora será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, de classe e titulação superior à do concurso, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.
- 8.3.** Os membros titulares e seus suplentes serão escolhidos pela Congregação da Unidade Universitária a partir de uma lista de oito nomes sugeridos pelo Departamento proponente ou instância equivalente, sendo três da UFBA e cinco de outras instituições.
- 8.3.1.** A Banca Examinadora poderá ser composta, exclusivamente, por docentes externos à instituição quando não houver docente da UFBA que atenda ao que determina os itens 8.1, 8.2 ou quando todos enquadrarem-se em algum item impeditivo relacionado no item 8.5.
- 8.4.** Nas Bancas Examinadoras previstas no subitem 8.1 e 8.2, a participação de docentes e/ou ex-docentes pertencentes à carreira de magistério diferente de Magistério Superior do Sistema Federal de Educação será possível quando houver equivalência da titulação, por proposta do Departamento proponente ou instância equivalente e decisão da Congregação.
- 8.5.** Não poderá participar de Banca Examinadora:
- I** - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
 - II** - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
 - III** - sócio de candidato em atividade profissional ou co-autor de trabalho científico ou profissional;
 - IV** - orientador ou co-orientador acadêmico do candidato;
 - V** - docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o candidato inscrito no concurso; e
 - VI** - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 8.5.1.** Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 8.5 deste edital.

8.6. A Banca Examinadora terá sua composição - titulares e suplentes - divulgada no endereço eletrônico da UFBA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização das provas.

8.6.1. Os membros suplentes serão designados em ordem, ou seja, 1º suplente, 2º suplente e assim por diante, observado o disposto nos subitens 8.1 a 8.3 deste edital.

8.6.2. O candidato poderá interpor recurso à composição da Banca Examinadora, para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, exclusivamente com base nos termos e condições dos itens 8.5 e 12 deste Edital.

8.6.3. Caso a Congregação da Unidade Universitária dê provimento, em grau de recurso, ao impedimento, deverá de imediato proceder à substituição do membro da Banca Examinadora, respeitando o estabelecido no item 8.5 deste edital.

8.6.4. Será considerada definitiva a Banca Examinadora quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 12, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

9. Da Avaliação das Provas e da Classificação

9.1. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), que serão consignadas em cédulas apropriadas, e emitirão pareceres por escrito, que deverão ser divulgados em sessão pública da Congregação referente ao concurso.

9.1.1. Os pareceres emitidos por cada examinador, para cada prova teórico-prática ou escrita, deverão ser lidos na divulgação dos resultados dessas provas ou na divulgação final dos resultados, a critério da Congregação da Unidade Universitária.

9.2. A apuração das notas para aprovação e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

9.2.1 Será considerado aprovado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete).

9.2.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, de acordo com as notas finais por ele atribuídas.

9.2.3. A nota final atribuída a cada candidato por cada examinador será a resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 7.1 deste edital.

9.2.4. Para efeito do disposto no subitem 9.2.2 o próprio examinador decidirá a sua classificação no caso de haver empate em notas finais atribuídas a candidatos distintos.

9.2.5. Será indicado como primeiro colocado o candidato que obtiver o maior número de indicações como primeiro lugar entre os examinadores.

9.2.6. Em caso de empate no número de indicações, será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

9.2.7. Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

- a)** prova escrita ou teórico-prática;
- b)** prova didática;
- c)** prova de títulos;
- d)** defesa de Memorial.

9.2.7.1. Caso ainda persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pela Congregação da Unidade Universitária, de acordo com o que dispuser a legislação em vigor.

9.2.8. Excluído o primeiro colocado, será adotado o mesmo procedimento para definir, sucessivamente, as demais classificações dos candidatos aprovados.

9.2.9. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais casas.

10. Da ocupação das vagas reservadas

10.1. As áreas de conhecimento que possuam a partir de três vagas terão reserva automática para candidatos negros e as áreas de conhecimento que possuam a partir de cinco vagas terão reserva automática para candidatos com deficiência, de acordo com o § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014 e na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018.

10.2. Para as demais áreas de conhecimento, depois de aprovado, o candidato com deficiência ou negro melhor classificado em sua área de conhecimento, será reclassificado em lista única em ordem decrescente, independentemente da área de conhecimento, de acordo com a sua nota final (média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores), elaborada com vistas a garantir que o número de vagas reservadas previsto em lei seja atendido.

10.2.1. Havendo empate entre candidatos constantes da lista única de vagas reservadas será aplicado o critério de desempate constante do item 9.2.7

10.2.2. As listas previstas nos Itens 10.2 e 10.3.1, esta se existir, serão publicadas em www.concursos.ufba.br

10.3. A nomeação dos candidatos com deficiência, bem como dos candidatos negros, se dará obedecendo à classificação constante nos itens 10.1 e 10.2, nas áreas a que concorreram, no limite das vagas estabelecidas por lei, conforme Tabela 1.1.

- 10.3.1.** Na hipótese do não preenchimento de todas as vagas reservadas, será elaborada uma nova lista, como descrito no item 10.2, para as áreas que não foram contempladas com uma vaga. Contudo, para as áreas onde o melhor classificado foi um candidato negro, nessa nova lista será classificado o melhor candidato com deficiência, e para as áreas onde o melhor classificado foi um candidato com deficiência, nessa nova lista será classificado o melhor candidato negro. A nomeação seguirá como no Item 10.3
- 10.3.2.** A nomeação dos demais candidatos com deficiência e negros, além do número indicado na Tabela 1.1, será realizada proporcionalmente e alternadamente entre os candidatos da ampla concorrência de acordo com o surgimento de novas vagas nas áreas de conhecimento.
- 10.3.** A indicação de quantas vagas serão reservadas para os candidatos com deficiência e negros está presente na Tabela 1.1.
- 10.4.** Excetuadas as vagas do Item 10.1, a indicação de quais vagas/área de conhecimento serão reservadas para os candidatos com deficiência e negros, somente ocorrerá após a conclusão de todas as provas que tenham candidato com deficiência e negros inscritos e ocorrerá conforme o item 10.2.
- 10.5.** Os candidatos com deficiência, bem como os candidatos negros, enquadrados no item 10.2 ocuparão a primeira vaga respectiva, ainda que esta seja a única e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição, desde que tenham sido aprovados.

11. Da Homologação do Resultado das Provas

- 11.1.** A Banca Examinadora elaborará Relatório Final contendo as diversas avaliações e pareceres dos seus membros, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do concurso, justificando a(s) indicação(ões), se houver.
- 11.2.** O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Congregação da Unidade Universitária para aprovação, após decorrido o prazo de recursos.
- 11.2.1.** O Relatório Final poderá ser recusado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Congregação da Unidade Universitária, em votação aberta.
- 11.2.2.** Na hipótese da recusa, o Relatório Final será devolvido à Banca Examinadora para retificação, importando em recusa definitiva e não homologação do concurso se mantido o mesmo Relatório.
- 11.3.** O relatório final homologado pela Congregação da Unidade Universitária será encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para análise e parecer sobre os aspectos formais do concurso.
- 11.4.** Após a reserva das vagas, conforme descrito no Item 10, a UFBA homologará e publicará, no Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação, conforme discriminado abaixo:

Quantidade de vagas	Nº máximo de candidatos homologados
1	5
2	9
3	14
4	18

11.4.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11.4.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

11.5. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será divulgado em lista única, por área de conhecimento, contendo a classificação dos candidatos habilitados às vagas da ampla concorrência, às reservadas aos PCD's e Negros, quando houver inscritos e aprovados.

12. Dos Recursos

12.1 Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Diretor da Unidade Universitária e protocolado na respectiva Secretaria no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação:

- a)** da lista dos inscritos;
- b)** da composição da Banca da Examinadora e;
- c)** do resultado das provas.

12.2. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

12.3. Serão aceitos recursos via postal expressa como Sedex ou similar.

12.4. Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

12.5. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Secretaria da Unidade Universitária em até 30 dias.

13. Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos

13.1. O candidato deverá:

- a)** ter sido aprovado no concurso público;
- b)** ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite inclusive a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

- d)** não acumular cargos, empregos e funções públicas, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/90;
 - e)** estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - f)** estar em gozo dos direitos políticos;
 - g)** possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica exigida pelo Edital;
 - h)** não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
 - i)** não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas nos art. 117, IX e XI, da Lei nº 8.112/90, que incompatibilizam o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal pelo prazo de cinco anos;
 - j)** não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - k)** no momento da posse, possuir os títulos exigidos, emitidos por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados e registrados no Brasil.
- 13.2.** O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter fluência na língua portuguesa comprovada mediante a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa fornecido pelo CELPE-BRAS (MEC – Ministério da Educação- <http://portal.mec.gov.br/sesu/>).

14. Do Resultado Final, da Nomeação e Posse

- 14.1.** Os candidatos classificados no concurso e devidamente homologados serão nomeados no nível inicial de vencimento da classe A, da Carreira do Magistério Superior, mediante Portaria publicada no Diário Oficial da União, consideradas as vagas oferecidas na área/subárea do conhecimento a que concorreram.
- 14.2.** Somente poderá ser empossado o candidato selecionado e homologado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, na inspeção de saúde realizada pelo Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB/UFBA, de caráter eliminatório.
- 14.2.1.** Serão convocados para a inspeção de saúde os candidatos homologados até o limite das vagas oferecidas para o seu cargo.
- 14.2.2.** Os candidatos homologados convocados para nomeação deverão agendar o comparecimento ao Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB.
- 14.4.2.1.** Ao comparecer à inspeção de saúde para realização da avaliação clínica, e funcional, o candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares:

- a) para todos os candidatos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, ureia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);
- b) para as candidatas do sexo feminino, apresentar também: ultrassonografia pélvica, exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo), e relatório médico ginecológico;
- c) para os candidatos a partir de 40 anos, apresentar também para ambos os sexos: ECG com laudo;
- d) para as candidatas do sexo feminino, a partir dos 40 anos: mamografia e ultrassonografia de mama;
- e) para candidatos do sexo masculino, a partir dos 45 anos: PSA (total e livre);
- f) para os candidatos da área de saúde, acrescentar Anti-HBS, AgHBs, Anti HCV e Raio-X de tórax, (PA e perfil) com laudo;

14.4.3. Os prazos de validade dos exames complementares até a data da inspeção em saúde no SMURB são:-

- a) para os exames bioquímicos, prazo de até 30 dias;
- b) para exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo) com respectivo relatório médico, prazo de até 180 dias;
- c) para exame oftalmológico, prazo de até 90 dias;
- d) para os exames de ultrassonografia pélvica, ultrassonografia mamária, Raio-X de tórax, prazo de até 180 dias;
- e) para mamografia, prazo de até 12 meses;
- f) para exame ECG, prazo de até 12 meses;

14.4.4. A critério da equipe avaliadora, poderão ser solicitadas outras avaliações e/ou exames complementares, durante a inspeção de saúde, na dependência de necessidade de esclarecimento diagnóstico.

14.5. O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

14.5.1. Para a posse no cargo a que se refere o subitem 2.1, letras *a*, *b* e *c*, além da aprovação em concurso, será exigido diploma de graduação e:

- a) o título de Doutor ou de Livre-Docente para a classe A, denominação de Professor Adjunto A;
- b) o título de Mestre para a classe A, denominação de Professor Assistente A;
- c) para a classe A, denominação de Professor Auxiliar e, se assim o exigir o edital do concurso, o título de Especialista;
- d) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

- f) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

14.5.1.1. O diploma de Graduação e o título de Especialista, Mestre e/ou Doutor expedido por instituição de ensino superior nacional, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado, ou por universidade estrangeira, devidamente revalidado e registrado;

14.5.1.2. O título de Livre-Docente expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;

14.5.1.3. O comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

14.5.2. Não serão aceitos documentos provisórios para comprovação de títulos.

14.5.3. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo convocado para substituí-lo o próximo candidato, obedecida a rigorosa ordem de classificação.

15. Das Disposições Gerais

15.1. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso será considerado desistente, sendo automaticamente reprovado no concurso.

15.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

15.3. Os candidatos aprovados e homologados poderão acompanhar as informações sobre a homologação e, se for o caso, prorrogações do concurso, bem como sua convocação para exame médico, nomeação e datas limites para posse e início de exercício. Para isso, deverão acessar o endereço www.sipweb.ufba.br, clicar em "ENTRAR", selecionar "HISTÓRICO SIMPLIFICADO DO CONCURSO", depois "RELATÓRIO". O acesso poderá ser feito pelo CPF do candidato ou selecionando-se o concurso.

15.3.1. É de responsabilidade do candidato homologado, tomar conhecimento deste Edital, suas inclusões, suas retificações, convocações, e ainda, manter o endereço atualizado junto à Coordenação de Desenvolvimento Humano/NUSEL pelo e-mail: concurso@ufba.br.

15.4. Os candidatos nomeados para as áreas/subáreas de conhecimento constantes do Anexo I deste Edital poderão ministrar aulas em disciplinas consideradas afins, a critério da Unidade Universitária.

15.5. O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada

pela Emenda Constitucional nº 19, salvo conveniência e interesse da Administração.

- 15.6.** A UFBA poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em concursos públicos e não nomeados, de outras Instituições de Ensino Superior, que teriam exercício nas mesmas localidades da UFBA, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital, desde que seja para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o concurso, que tenha as iguais denominação e descrição e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional.
- 15.7.** Na hipótese do surgimento de vaga no mesmo cargo, porém em Campus diverso para o qual foi classificado o candidato, este poderá vir a ser nomeado para o novo Campus, unicamente no interesse da Administração. No caso de o candidato não aceitar a nomeação, deverá formalizar desistência à vaga, a fim de permanecer na lista de classificados.
- 15.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.
- 15.9.** A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no endereço www.concursos.ufba.br.

Salvador, 26 de dezembro de 2018

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

ANEXO I

Campus: Anísio Teixeira
Vitória da Conquista

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde – Ims
Área do Conhecimento: **Alimentação Coletiva** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Nutrição, Mestrado em Nutrição ou áreas afins. Experiência profissional mínima de 1 ano em Gestão de Unidades de alimentação e Nutrição.

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde – Ims
Área do Conhecimento: **Medicina de Família e Comunidade / Internato** Vagas: 05
Denominação/Classe: Professor Auxiliar / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Medicina, com registro definitivo e em situação regular em Conselho(s) regional(is) de Medicina no Brasil, além de também cumprir, no mínimo, um entre os três (3) critérios seguintes: ter residência Médica em Medicina de Família e

Comunidade (MFC), ou em sua denominação anterior, Medicina Geral Comunitária, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); Ter Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (TEMFC) pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC), reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina e Pela Associação Médica Brasileira; Ser profissional com atuação na área de Atenção Primária em Saúde (APS) em pelo menos uma das três (3) seguintes atividades: assistencial a pessoas de todas as faixas etárias, docência do ensino superior ou gestão em saúde por, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, consecutivos ou não.

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde – Ims
Área do Conhecimento: **Neurologia Clínica / Internato** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Auxiliar / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Neurologia Clínica.

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde – Ims
Área do Conhecimento: **Saúde Mental na Atenção Primária: Cuidado e Atenção Integral a Pessoas Vivendo com Doenças Prevalentes e Específicas / Internato**
Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Auxiliar / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria.

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde – Ims
Área do Conhecimento: **Pediatria na Atenção Primária/ Internato** Vagas: 02
Denominação/Classe: Professor Auxiliar / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria.

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde – Ims
Área do Conhecimento: **Clínica Cirúrgica e Urgência e Emergência: Saúde da Pessoa na Idade Adulta / Internato** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Auxiliar / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Medicina com Residência em Urgência/Emergência ou Cirurgia Geral.

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde – Ims
Área do Conhecimento: **Ginecologia e Obstetrícia na Atenção Primária: Saúde da Pessoa Adulta / Internato** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Auxiliar / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

Campus: Camaçari

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI
/ Coordenação Acadêmica
Área do Conhecimento: **Física Aplicada e Experimental** Vagas: 03

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Física ou Engenharia e Doutorado em Física, ou Engenharia, ou áreas afins ao concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI / Coordenação Acadêmica
Área do Conhecimento: **Gestão Administrativo-Econômica e Empreendedorismo**
Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação e Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, ou Engenharia, ou áreas afins ao concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI / Coordenação Acadêmica
Área do Conhecimento: **Humanidades Digitais e Contemporaneidade** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Multidisciplinar.

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI / Coordenação Acadêmica
Área do Conhecimento: **Matemática Aplicada** Vagas: 03
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Matemática, ou Engenharia e Doutorado em Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Modelagem Computacional, ou Engenharia, ou áreas afins ao concurso.

Campus: Salvador

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Administração** / Dep. de Administração
Área do Conhecimento: **Administração Pública** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Administração, Administração Pública, Contabilidade, Economia, Direito ou Ciências Sociais – Doutorado em qualquer área.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Administração** / Dep. de Administração
Área do Conhecimento: **Assessoria Executiva** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Secretariado Executivo e Doutorado em qualquer área.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Administração** / Dep. de Administração

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Administração** / Dep. de Administração
Área do Conhecimento: **Gestão da Produção e Métodos Quantitativos** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Administração ou administração Pública ou Engenharia ou Economia ou Estatística com Doutorado em Administração ou Engenharia.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Administração** / Dep. de Administração
Área do Conhecimento: **Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências Gerenciais** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Secretariado ou Administração ou Administração Pública ou Psicologia com Doutorado em Administração ou Psicologia.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Dança** / Coordenação Acadêmica
Área do Conhecimento: **Processos Educativos em Dança** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Dança. Mestrado. Pesquisa na área de conhecimento.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Enfermagem** / Coordenação Acadêmica
Área do Conhecimento: **Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Básica** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Enfermeiro com título de Doutor na área ou área afim, com experiência mínima de dois anos em serviço pediátrico de atenção básica.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Música** / Dep. de Música
Área do Conhecimento: **Música – Educação Musical** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Licenciatura em Música; Mestrado em Música ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Nutrição** / Dep. da Ciência dos Alimentos
Área do Conhecimento: **Ciências Sociais, Humanas e Econômicas, Cultura, Alimentação e Nutrição** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Bacharel em Gastronomia, com Mestrado (ou doutorado) nas áreas de Gastronomia ou Ciências da Saúde ou Turismo ou Sociologia ou Antropologia ou História ou Educação ou Interdisciplinar.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Nutrição** / Dep. da Ciência dos Alimentos
Área do Conhecimento: **Ciência da Alimentação e Nutrição (Administração em Serviço de Alimentação e Nutrição)** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Profissional Graduado em Nutrição com Mestrado ou Doutorado. Com objeto de Dissertação ou da Tese relacionado com a área do concurso (relação a ser atestada pela banca examinadora do concurso) em uma das seguintes áreas: Nutrição ou Ciências da Saúde ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Produção. Exercício profissional comprovado como nutricionista, em Serviços de Alimentação e Nutrição, de no mínimo 02 anos. A comprovação deverá ser feita mediante os seguintes documentos: Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS); ou Contrato de Trabalho ou prestação de serviços, consultorias ou assessorias devidamente registradas em órgão oficial. Para os casos em que o candidato tenha sido proprietário de estabelecimento, deverá apresentar o contrato social da empresa; o registro da empresa na Junta Comercial ou órgão equivalente; e registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN). Para este perfil, não será considerada a experiência como docente em disciplinas da área.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola Politécnica** / Dep. de Construção e Estrutura

Área do Conhecimento: **Teoria das Estruturas** Vagas: 02
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Engenharia relacionada a Estruturas ou Mecânica dos sólidos.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola Politécnica** / Dep. de Ciência e Tecnologia dos Materiais - DCTM

Área do Conhecimento: **Lavra: Projeto e Gestão de Minas** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Engenharia de Minas com Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Minas ou áreas afins com dissertação ou tese relacionada à área de Projeto ou Gestão de Minas.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola Politécnica** / Dep. de Engenharia Ambiental - DEA

Área do Conhecimento: **Biologia Aplicada a Engenharia Sanitária e Ambiental**
Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação com bacharelado em Ciências Biológicas com título de doutorado nas áreas de: Engenharia Ambiental ou Ecologia ou Meio Ambiente ou Recursos Hídricos ou Saneamento Ambiental ou Bioinformática ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola Politécnica** / Dep. de Engenharia Ambiental - DEA

Área do Conhecimento: **Saneamento Básico** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária com mestrado e experiência comprovada na área de conhecimento do concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola Politécnica** / Dep. de Engenharia Ambiental - DEA

Área do Conhecimento: **Tecnologias Ambientais com Ênfase na Prevenção da Poluição** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação e Doutorado em Engenharias e Doutorado na área de concentração de Tecnologias Ambientais com ênfase na Prevenção da Poluição.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola Politécnica** / Dep. de Engenharia de Transportes e Geodésia

Área do Conhecimento: **Infraestrutura de Transporte** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes com doutorado na área do concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola Politécnica** / Dep. de Engenharia Mecânica - DEM

Área do Conhecimento: **Dinâmica das Máquinas** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Engenharia Mecânica com doutorado em Engenharia Mecânica.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Teatro** / Dep. de Fundamentos do Teatro

Área do Conhecimento: **História do Teatro e Dramaturgia** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em qualquer área, Mestrado em Artes Cênicas ou áreas afins, Doutorado em Artes Cênicas.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Arquitetura** / Coordenação Acadêmica

Área do Conhecimento: **Teoria, História e Crítica da Arquitetura, da Cidade e da Paisagem – Até o Século XVIII** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em qualquer área. Mestrado e/ou Doutorado em qualquer área.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Arquitetura** / Coordenação Acadêmica

Área do Conhecimento: **Tecnologia da Construção da Arquitetura e da Cidade Contemporânea, com Ênfase em Sistemas Estruturais** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação Arquitetura e/ou Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil.
Mestrado e/ou Doutorado em Arquitetura e/ou Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Arquitetura** / Coordenação Acadêmica

Área do Conhecimento: **Expressão Gráfica, Modelagem Geométrica e Design Visual Aplicados à Arquitetura e Urbanismo** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação Arquitetura, Arquitetura e/ou Urbanismo, Design, Desenho Industrial, Design Gráfico, Engenharia, Licenciatura em Desenho, Licenciatura em Artes Visuais, Superior em Decoração, Licenciatura em Desenho e Plástica, Artes Plásticas, Artes Visuais, Comunicação Visual e Áreas Afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Ciências Econômicas** / Dep. de Economia

Área do Conhecimento: **Teoria Econômica e Finanças** Vagas: 02

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Economia e Áreas Afins e Doutorado em Economia.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Direito** / Dep. de Direito Privado

Área do Conhecimento: **Direito do Trabalho/Legislação Social/Legislação Social e Direito do Trabalho** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Mestrado em Direito, Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Filosofia.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Direito** / Dep. de Direito Privado

Área do Conhecimento: **Direito Empresarial e Direito Societário** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Mestrado em Direito.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Direito** / Dep. de Direito Público

Área do Conhecimento: **Direito Penal** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Direito, Mestrado em Direito, Mestrado em Criminologia ou Mestrado em Ciências Sociais.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Direito** / Dep. de Direito Público

Área do Conhecimento: **Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Mestrado em Direito.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Direito** / Dep. de Estudos Jurídicos Fundamentais

Área do Conhecimento: **História do Direito** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Direito ou História; e, Mestrado em Direito, ou Mestrado em outro curso de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Filosofia.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Direito** / Dep. de Estudos Jurídicos Fundamentais

Área do Conhecimento: **Metodologia da Pesquisa Jurídica** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Mestrado em Direito.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Educação** / Dep. de Educação I

Área do Conhecimento: **Avaliação da Aprendizagem** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Pedagogia. Pós-Graduação: Doutorado em Educação ou áreas relacionadas ao concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Educação** / Dep. de Educação II

Área do Conhecimento: **Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em Educação, ou Doutorado em Ciências Biológicas, ou Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, ou Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em áreas relacionadas ao concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Educação** / Dep. de Educação II

Área do Conhecimento: **Estágio Supervisionado em Química e Didática e Práxis Pedagógica de Química** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Licenciatura em Química. Mestrado em Educação, ou em Ensino, Filosofia e História das Ciências, ou em Ensino de Ciências ou Áreas relacionadas ao concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Educação** / Dep. de Educação II

Área do Conhecimento: **Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Estágio Supervisionado em Artes Visuais** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Licenciatura em Artes ou em Artes Plásticas ou em Desenho ou em Desenho e Plástica e Mestrado em Artes ou Educação ou Áreas relacionadas ao concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Educação** / Dep. de Educação Física

Área do Conhecimento: **Lutas** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Educação Física, com titulação de Doutorado em Educação Física, ou de Doutorado em Educação, ou de Doutorado em áreas relacionadas ao Concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Educação** / Dep. de Educação Física

Área do Conhecimento: **Treinamento Desportivo e Musculação** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Educação Física (licenciatura / bacharelado), com titulação de Doutorado em Educação, em Educação Física ou em áreas relacionadas ao Concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Farmácia** / Dep. de Análises Bromatológicas

Área do Conhecimento: **Métodos Físicos de Análises Aplicadas e Controle de Qualidade Físico-químico de: Alimentos, Cosméticos e Medicamentos** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências da Saúde, Ciências dos Alimentos ou Química.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Farmácia** / Dep. de Análises Bromatológicas

Área do Conhecimento: **Microbiologia aplicada à Farmácia e Controle Microbiológico de Alimentos** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências com ênfase em Microbiologia de Alimentos.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Farmácia** / Dep. do Medicamento

Área do Conhecimento: **Controle Microbiológico de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos e Estágio Final de Conclusão de Curso** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências da Saúde ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Farmácia** / Dep. do Medicamento

Área do Conhecimento: **Farmacognosia** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Química, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Farmácia** / Dep. do Medicamento

Área do Conhecimento: **Organização Empresarial de Farmácia e Drogarias e Estágio Final de Conclusão de Curso** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: 20H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Administração ou Economia.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas** / Dep. de Filosofia

Área do Conhecimento: **Filosofia Medieval** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Doutorado em Filosofia, Graduação em qualquer área.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas** / Dep. de Sociologia

Área do Conhecimento: **Metodologia em Ciências Sociais** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação Livre. Doutorado em Sociologia, Ciências Sociais ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas** / Dep. de Sociologia

Área do Conhecimento: **Teoria Sociológica Contemporânea** Vagas: 02

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação Livre. Doutorado em Sociologia, Antropologia, Ciências Políticas ou Ciências Sociais.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Medicina** / Dep. de Pediatria

Área do Conhecimento: **MED 231 – Internato I em Pediatria, MED 245 – Intervalo II em Pediatria, MED B44 – Pediatria e MED B51 – Trabalho de Conclusão de Curso III e MED B10 – Módulo de Medicina Social e Clínica I** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Auxiliar / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Medicina; Residência Médica em Pediatria, credenciada pelo Ministério da Educação.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Medicina** / Dep. de Saúde da Família

Área do Conhecimento: **MED B10 – Módulo de medicina social e clínica I, MED B16 – Módulo clínico I, MED B20 – Módulo clínico II, MED B53 – Módulo Clínico VI** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Auxiliar / A Regime de Trabalho: 40H

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Medicina, título de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Odontologia** / Dep. de Clínica Odontológica

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Biologia** / Coordenação Acadêmica.
Área do Conhecimento: **Dentística / Materiais Odontológicos** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: 40H
Tipo de Prova: Teórico-Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: O candidato deve apresentar Graduação em Odontologia com título mínimo de Doutorado. Mestrado ou Doutorado em Odontologia com área de concentração em Dentística ou Mestrado ou Doutorado em Clínica Odontológica com área de concentração em Dentística ou Mestrado ou Doutorado em Dentística ou Mestrado ou Doutorado em Materiais Dentários e experiência profissional comprovada em Dentística.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Biologia** / Coordenação Acadêmica.
Área do Conhecimento: **Biologia Evolutiva do Desenvolvimento** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A. Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins com tese defendida e publicações científicas na área de Biologia Evolutiva do Desenvolvimento. Produção científica na área de biodiversidade da CAPES perfazendo, no mínimo, 350 pontos nos últimos 3 anos.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Biologia** / Coordenação Acadêmica.
Área do Conhecimento: **História, Filosofia e Sociologia da Ciência** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A. Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em História da Ciência ou Filosofia da Ciência ou Sociologia das Ciências ou Ensino de Ciências ou Educação ou História, Filosofia e Ensino de Ciências e tema da tese de doutorado em História da Biologia ou Filosofia da Biologia ou Sociologia da Biologia.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Biologia** / Coordenação Acadêmica.
Área do Conhecimento: **Sistemática de Angiospermas** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A. Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação e Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins com Tese de doutorado na área de Taxonomia e Filogenia de Angiospermas. Tese defendida e publicações científicas na área do concurso. Produção científica na área de biodiversidade da CAPES perfazendo, no mínimo, 350 pontos nos últimos 3 anos.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Biologia** / Coordenação Acadêmica.
Área do Conhecimento: **Sistemática de Invertebrados** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A. Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação e Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins com tese de doutorado e artigos publicados na área de Sistemática de Invertebrados. Produção científica na área de biodiversidade da CAPES perfazendo, no mínimo, 350 pontos nos últimos 3 anos.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Ciências da Informação** / Dep. de Documentação e Informação - DDI
Área do Conhecimento: **Documentação e Regimes de Informação em Ciência**
Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Biblioteconomia e Documentação; e Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação, ou Biblioteconomia e Documentação; ou Letras, ou Educação, ou Difusão do Conhecimento.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Ciências da Informação** / Dep. de Fundamentos e Processos Informacionais - DFPI

Área do Conhecimento: **Teorias e Estruturas Contemporâneas de Informação Arquivística** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Arquivologia e Mestrado em Ciência da Informação.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Ciências da Saúde** / Dep. de Bioquímica e Biofísica

Área do Conhecimento: **Biofísica** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação ou Pós-Graduação strictu sensu (Doutorado) em área que conste a disciplina biofísica comprovada no histórico escolar ou ter Pós-Graduação strictu sensu (Doutorado) em Biofísica.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Física** / Dep. de Física do Estado Sólido

Área do Conhecimento: **Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Possuir Graduação em Física ou em áreas afins e doutorado em Física, ou possuir graduação em Física e doutorado em Física ou em áreas afins e ter experiência comprovada em atividades de pesquisa experimental na área do concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Física** / Dep. de Física da Terra e do Meio Ambiente

Área do Conhecimento: **Física Nuclear Aplicada** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Física e Doutorado em Física, Geofísica ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Física** / Dep. de Física do Estado Sólido

Área do Conhecimento: **Física de Superfícies: Morfologia, Crescimento e Caracterização** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Física ou Graduação em Engenharia ou Graduação em Química ou Graduação em Matemática e Doutorado em Física ou Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências dos Materiais.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Geociências** / Dep. de Geografia
Área do Conhecimento: **Geografia Regional** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Geografia, com Doutorado em Geografia e publicação científica nos últimos cinco anos na área do concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Geociências** / Dep. de Geografia
Área do Conhecimento: **Geoprocessamento Aplicado à Geografia** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Geografia, Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, com Mestrado em Geografia ou Mestrado nos Cursos de: Geoprocessamento, Sistema de Informações Geográficas (SIG), Sensoriamento Remoto ou Modelagem Espacial. Com produção técnico-científica e experiência nos últimos cinco anos na área do concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Letras** / Dep. de Letras Germânicas
Área do Conhecimento: **Língua e Literaturas de Língua Inglesa** Vagas: 02
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Letras com inglês e Doutorado em Letras ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Letras** / Dep. de Letras Germânicas
Área do Conhecimento: **Língua e Literaturas de Língua Inglesa** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Letras com inglês e Doutorado em Letras ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Letras** / Dep. de Letras Românicas
Área do Conhecimento: **Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa**
Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Letras com francês e Mestrado em Letras ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Letras** / Dep. de Letras Românicas
Área do Conhecimento: **Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa**
Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Letras com francês e Mestrado em Letras ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Matemática e Estatística** / Dep. de Estatística
Área do Conhecimento: **Inferência Estatística** Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Titulação Mínima: Doutorado. Pelo menos uma das titulações em Estatística ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Matemática e Estatística** / Dep. de Estatística

Área do Conhecimento: **Métodos Computacionais e Modelagem** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Titulação Mínima: Doutorado. Pelo menos uma das titulações em Estatística ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Psicologia** / Coordenação Acadêmica

Área do Conhecimento: **Fundamentos do Serviço Social e do Trabalho Profissional**
Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Doutor em Serviço Social ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Psicologia** / Coordenação Acadêmica

Área do Conhecimento: **Psicologia Organizacional e do Trabalho** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Psicologia e Doutor em Psicologia ou áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Química** / Dep. Físico-Química

Área do Conhecimento: **Físico-Química** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Química ou Engenharia Química com Doutorado em Química ou Ciências com ênfase na área de Físico-Química.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Química** / Dep. Química Geral e Inorgânica.

Área do Conhecimento: **Fundamentos e Ensino de Química** Vagas: 03

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Química; Mestrado ou Doutorado em História das Ciências ou Ensino de Ciências ou Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Educação.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Química** / Dep. Química Geral e Inorgânica.

Área do Conhecimento: **Química Inorgânica** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Química; Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências com área de concentração em Química.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Saúde Coletiva** / Dep. Saúde Coletiva I.

Área do Conhecimento: **Saúde Ambiental e do Trabalhador com Ênfase em Epidemiologia** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Doutorado com experiência ou produção técnica-científica comprovada em currículo ou na área de conhecimento do concurso ou área correlata.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Saúde Coletiva** / Dep. Saúde Coletiva I.

Área do Conhecimento: **HIV/aids e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis, com Ênfase em Epidemiologia** Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Doutorado com experiência ou produção técnica-científica comprovada em currículo ou na área de conhecimento do concurso ou área correlata.

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Saúde Coletiva** / Dep. Saúde Coletiva I.

Área do Conhecimento: **Saúde Coletiva com Ênfase em Epidemiologia** Vagas: 02

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Doutorado com experiência ou produção técnica-científica comprovada em currículo ou na área de conhecimento do concurso ou área correlata.

ANEXO II

Campus: Anísio Teixeira

Vitória da Conquista

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS

Área de Conhecimento: **Alimentação Coletiva**

Pontos:

1. Gestão na produção de refeições: planejamento de cardápios no contexto da promoção da saúde;
2. A aplicação da técnica dietética em Unidades de Alimentação e Nutrição;
3. Controle de qualidade em Unidades Produtoras de Refeições;
4. Administração e métodos de avaliação de estoques;
5. Gestão de pessoas em Unidades de Alimentação e Nutrição;
6. Custos em Unidades de Alimentação e Nutrição;
7. Planejamento físico funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição: equipamentos, móveis, utensílios e layout;
8. Inovações tecnológicas e princípios da ergonomia em unidades Produtoras de Refeições.

Área de Conhecimento: **Medicina de Família e Comunidade / Internato**

Pontos:

1. Estratégias programáticas e modelos técnico-assistenciais para a Atenção Primária à Saúde (APS) e o Programa Saúde da Família (PSF);
2. Princípios e fundamentos da prática em Medicina da Família e Comunidade (MFC) no âmbito da APS, incluindo estratégias e modos de organização de pesquisas científicas;
3. Princípios e modos de organização da Atenção Integral no âmbito da APS: promoção, proteção e recuperação da saúde;
4. Vigilância em Saúde em contextos da APS;
5. Abordagens Comunitária, Familiar e Centrada na Pessoa;
6. Gestão da Clínica e da Prática Médica na rede de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS);

7. Políticas, perfil epidemiológico, ações programáticas, organização da assistência e atenção (individual e coletiva) à saúde para as principais doenças infecciosas e parasitárias no âmbito da APS;
8. Políticas, perfil epidemiológico, ações programáticas, organização da assistência e atenção (individual e coletiva) à saúde para as principais doenças crônico-degenerativas no âmbito da APS;
9. Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) em Medicina: articulação entre Ensino, Gestão e Serviços de Saúde em contextos da APS no SUS;
10. Metodologias ativas no ensino médico – aplicação no ensino médico no contexto da APS.

Área de Conhecimento: **Neurologia Clínica / Internato**

Pontos:

1. Prevenção primária e secundária em AVC. Diagnóstico e tratamento de AVC's;
2. Epilepsias: diagnóstico e tratamento;
3. Cefaleias: manejo no consultório do generalista;
4. Alzheimer: diagnóstico, tratamento e impacto social;
5. Parkinson e distúrbios motores gerais;
6. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos; metodologias centradas no estudante; ensino baseado na comunidade; o sentido das competências na formação médica.

Área de Conhecimento: **Saúde Mental na Atenção Primária: Cuidado e Atenção Integral a Pessoas Vivendo com Doenças Prevalentes e Específicas / Internato**

Pontos:

1. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Política nacional de saúde mental. Políticas públicas e serviços de saúde mental;
2. Exame psíquico e anamnese psiquiátrica. Relação médico-paciente e acolhimento em saúde mental;
3. Novas linhas de cuidados em saúde mental e DSM-V;
4. Psicopatologia, diagnóstico e classificação das enfermidades psiquiátricas mais recorrentes em Atenção Primária;
5. Manejo clínico e psicofarmacologia dos transtornos mentais mais recorrentes na Atenção Primária;
6. Violência e dependência química: álcool e outras drogas. Redução de danos;
7. Emergências psiquiátricas e pronto atendimento;
8. Metodologias ativas no ensino médico.

Área de Conhecimento: **Pediatria na Atenção Primária/ Internato**

Pontos:

1. Assistência multiprofissional à criança no contexto da Atenção Primária à Saúde;
2. Aleitamento materno e alimentação complementar; atendimento ao recém-nascido; crescimento e desenvolvimento; infantil na estratégia saúde da família;
3. Vacinação: princípios básicos e importância em Saúde Pública;
4. Infecção de vias áreas superiores em pediatria no contexto da Atenção Primária;
5. Estatuto da criança e do adolescente e suas interfaces no cuidado à saúde;
6. Metodologias ativas no ensino médico.

Área de Conhecimento: **Clínica Cirúrgica e Urgência e Emergência: Saúde da Pessoa na Idade Adulta / Internato**

Pontos:

1. Atendimento inicial ao politraumatizado e suporte avançado de vida no trauma;
2. Resposta endócrino-metabólica ao trauma;
3. Equilíbrio hídrico-eletrolítico e ácido-base;
4. Cicatrização e cuidados com ferida cirúrgica;
5. Abdome agudo;

6. Hemorragias digestivas alta e baixa;
7. Manejo clínico de paciente em morte encefálica;
8. Cirurgia ambulatorial;
9. Metodologias ativas no ensino médico.

Área de Conhecimento: **Ginecologia e Obstetrícia na Atenção Primária: Saúde da Pessoa Adulta / Internato**

Pontos:

1. Assistência multiprofissional à saúde da mulher no âmbito da atenção primária;
2. Assistência ao pré-natal e ao planejamento familiar na estratégia de saúde da família;
3. Assistência ao pré-natal de alto risco: aspectos gerais e os desafios das redes integradas de saúde;
4. O câncer ginecológico e a abordagem das doenças sexualmente transmissíveis (DST's) na estratégia de saúde da família;
5. Assistência humanizada ao abortamento e trabalho de parto;
6. Assistência ao climatério e às principais afecções ginecológicas: endometriose, miomatose, síndrome dos ovários policísticos e doença inflamatória pélvica;
7. Metodologias ativas no ensino médico.

Campus: Camaçari

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTI

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Física Aplicada e Experimental**

Pontos:

1. Espectroscopia ótica para o estudo das propriedades eletrônicas de óxidos e semicondutores;
2. Microscopia eletrônica de varredura e de transmissão para o estudo de materiais em filmes finos;
3. Difração de raios x para o estudo de estrutura cristalina de materiais em filmes finos;
4. Espectroscopia de impedância para o estudo de defeitos em semicondutores;
5. Oscilações, Conservação de Energia e Termodinâmica;
6. Eletrostática, Magnetostática e Equações de Maxwell;
7. Instrumentação Física com Interface Computacional.

Área de Conhecimento: **Gestão Administrativo-Econômica e Empreendedorismo**

Pontos:

1. Empreendedorismo em Ciência, Tecnologia, Inovação;
2. Economia circular, economia criativa, economia informacional, produção de conhecimento e produção de riqueza;
3. Estratégia de produção: relação entre produção e planejamento estratégico, áreas de decisão estruturais e infraestruturas, prioridades competitivas da produção, modelos de funcionamento de uma economia de mercado;
4. Aspectos Microeconômicos: mercados, teoria da demanda, teoria da oferta, teoria da firma;
5. Aspectos econômicos e financeiros de um empreendimento de base tecnológica;
6. Engenharia Econômica e métodos de análise;
7. Sistema de produção em massa, sistema de produção flexível, toiotismo. Abordagem Sócio – Técnica, grupos semi-autônomos (volvismo). Organização Celular;
8. Gestão da Qualidade Total (TQM), Sistemas de Qualidade, Normas ISO e Normas de Gestão Ambiental, Segurança do Trabalho e Responsabilidade Social.

Área de Conhecimento: **Humanidades Digitais e Contemporaneidade**

Pontos:

1. A Construção Social da Tecnologia (SCOT);

2. Algoritmos, Política e Sociedade;
3. Capitalismo de plataforma e economia de compartilhamento;
4. Vigilância e privacidade online;
5. Métodos digitais de pesquisa;
6. Dados abertos e sociedade;
7. Ciência social computacional;
8. Humanidades Digitais.

Área de Conhecimento: **Matemática Aplicada**

Pontos:

1. O Teorema do Ponto Fixo de Banach e Aplicações às Equações Diferenciais Ordinárias;
2. Aplicações em Ciência, Tecnologia e Inovação da Integral de Riemann;
3. Aplicações em Ciência, Tecnologia e Inovação dos Teoremas de Green, Stokes e Gauss;
4. Formas Racionais e de Jordan aplicadas em Ciência, Tecnologia e Inovação;
5. Operadores auto-adjuntos e Teorema Espectral aplicados em Ciência, Tecnologia e Inovação;
6. Aplicações em Ciência, Tecnologia e Inovação de Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias;
7. O Método de diferenças finitas para equações diferenciais parciais aplicadas em Ciência, Tecnologia e Inovação;
8. Introdução ao método dos elementos finitos: princípios de Galerkin e Rayleigh-Ritz aplicados em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Campus: Salvador

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Área de Conhecimento: **Administração Pública**

Pontos:

1. Fundamentos Teóricos da Administração Pública;
2. Paradigmas de Administração Pública no Brasil;
3. Relações Interfederativas no Brasil;
4. Regulação e Controle Social;
5. Democracia Política Pública e Gestão Pública;
6. Processo Decisório no Setor Público;
7. Transparência e Governo Aberto;
8. Desenvolvimento Sócio-Territorial, Políticas Sociais e Cidadania;
9. Instrumentos de Gestão Pública;
10. Configurações Interinstitucionais dos Serviços Públicos.

Área de Conhecimento: **Assessoria Executiva**

Pontos:

1. Improvisação Organizacional;
2. Gestão de Conflitos, Estratégias e Técnicas de Negociação;
3. Gestão das Rotinas e Compartilhamento do Conhecimento Organizacional;
4. Secretariado Remoto;
5. Consultoria Empresarial e Gestão de Projetos;
6. Cooperação nas Relações de Trabalho;
7. Tecnologias Aplicadas à Gestão Secretarial;
8. Mapeamento e Gestão de Processos;
9. Tipologias do Empreendedorismo;
10. Atuação do Profissional de Secretariado Executivo na Gestão de Eventos.

Área de Conhecimento: **Gestão da Produção e Métodos Quantitativos**

Pontos:

1. Produção: fundamentos e conceitos. Diferenças entre a produção de bens e de serviços. Tipologia de Operações (processos discretos, contínuos e por projeto);
2. Gestão de Operações de Serviços. Planejamento e estratégia de gestão de serviços. A gestão das organizações de serviço;
3. Gestão por processos. Mapeamento, simplificação e controle de processos;
4. Gestão de materiais e estoques. Gestão de cadeias de suprimento;
5. Modelagem e otimização de problemas de produção;
6. Métodos de estimação de parâmetros: pontual e intervalar. Propriedades de estimadores;
7. Testes de hipóteses: paramétricos e não-paramétricos;
8. Modelos lineares generalizados;
9. Estatística multivariada;
10. Modelagem de séries temporais.

Área de Conhecimento: **Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências Gerenciais**

Pontos:

1. Aprendizagem Organizacional e Gestão do Conhecimento;
2. Gestão por Competências (Formulação, Implantação e Avaliação);
3. Gestão de Carreira;
4. Qualidade de Vida no Trabalho;
5. Gestão Estratégica de Pessoas;
6. Gestão de Equipes Multifuncionais e Multiculturais;
7. Relações de Trabalho (Sindicato, Legislação e S e ST), Normalização;
8. Novas Configurações para os Subprocessos de Gestão de Pessoas;
9. Gestão da Diversidade;
10. Gestão de Pessoas com Ambientes Criativos.

ESCOLA DE DANÇA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Processos Educativos em Dança**

Pontos:

1. Princípios Investigativos nos processos artístico-educativos em Dança;
2. Abordagens do corpo na contemporaneidade: diversidade e diferença no ensino da Dança;
3. Políticas culturais e educacionais: implicações no ensino da Dança em contextos formais e não formais;
4. Abordagens metodológicas nos processos artístico-educativos em Dança;
5. A dança na educação básica: marcos legais e diretrizes curriculares;
6. Direitos de aprendizagem em Dança;
7. Avaliação nos processos artísticos em Dança.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Básica**

Pontos:

1. Política nacional de atenção integral à saúde da criança e do Adolescente;
2. Ações da enfermeira na atenção integral à saúde do adolescente;
3. Consulta de enfermagem no Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento - ACD;
4. Atenção Integral às doenças prevalentes na infância e adolescência – Neonatal e Pediátrico;
5. Atenção à saúde de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

6. Estratégias da enfermeira na atenção à saúde do pré-escolar e escolar;
7. Atuação da enfermeira na prevenção e no tratamento de doenças exantemáticas na infância;
8. Atuação da enfermeira no programa nacional de imunização com ênfase na saúde da Criança e do Adolescente;
9. Tecnologias Sociais utilizadas na promoção da saúde da Criança e do Adolescente;
10. Organização da estratégia saúde da família e a articulação com a rede de atenção à saúde da Criança e do Adolescente.

ESCOLA DE MÚSICA

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Área de Conhecimento: **Música – Educação Musical**

Pontos:

1. Gênero, raça e diversidade cultural na educação musical escolar;
2. Pesquisa em Educação Musical: tendências e perspectivas;
3. O papel do professor de Estágio Supervisionado na orientação e articulação com as escolas de educação básica;
4. O Trabalho de Conclusão de Curso: estratégias de orientação e pesquisa;
5. Manifestações culturais e o ensino de música;
6. O corpo nos processos de ensino e aprendizagem de música;
7. A música da mídia em sala de aula;
8. Música e Tecnologia: desafios e possibilidades para o professor;
9. Processos criativos na aula de música;
10. Planejamento e Avaliação em educação musical.

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

DEPARTAMENTO DA CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

Área de Conhecimento: **Ciências Sociais, Humanas e Econômicas, Cultura, Alimentação e Nutrição**

Pontos:

1. Perspectiva histórica da alimentação e sociedade na Idade Média;
2. A gastronomia francesa e seus marcos nos séculos XIX e XX;
3. Brasil: contribuições históricas dos povos para a construção das gastronomias regionais;
4. Tendências em Gastronomia: patrimonialização e globalização;
5. A produção de conhecimento em Gastronomia: possibilidades teórico-metodológicas;
6. O processo de construção da identidade profissional do gastrônomo e a regulamentação da profissão no Brasil;
7. A ética no âmbito da Gastronomia: fundamentos teóricos e os desafios na prática profissional.

Área de Conhecimento: **Ciência da Alimentação e Nutrição (Administração em Serviço de Alimentação e Nutrição)**

Pontos:

1. Gestão de materiais aplicada a serviços de alimentação e nutrição;
2. Gestão financeira aplicada a serviços de alimentação e nutrição: previsão, controle dos custos, planejamento orçamentário e fluxo contábil da produção;
3. Abordagem integrada do planejamento físico e da gestão da produção em serviços de alimentação e nutrição;
4. Saúde do trabalhador em serviços de alimentação e nutrição: histórico, vigilâncias, equipamentos, exames e legislação;
5. Planejamento alimentar para coletividades: estratégias para a sua operacionalização em serviços de alimentação e nutrição;

6. Sustentabilidade: contexto, legislação e estratégias aplicáveis em serviços de alimentação e nutrição;
7. Gestão de recursos humanos em serviços de alimentação e nutrição: planejamento (dimensionamento, seleção, contratação, admissão, demissão); legislação; tipos de vínculos; política de qualificação e avaliação de desempenho;
8. Administração de serviços de alimentação e nutrição: teorias, modelos de gestão e contratos;
9. Controles no processo produtivo em serviços de alimentação e nutrição: inovações, sistema de gerenciamento da qualidade, técnicas e fluxogramas;
10. Vigilância em saúde em serviços de alimentação e nutrição.

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA

Área de Conhecimento: **Teoria das Estruturas**

Pontos:

1. Esforços solicitantes em vigas e pórticos;
2. Análise de tensões – Estado plano de tensões e Círculo de Mohr;
3. Tensões por carregamentos combinados, em pontos de seções transversais;
4. Equação diferencial para deflexões em vigas;
5. Flambagem de colunas;
6. Método das Forças;
7. Cálculo de deflexões pelo Método da Carga Unitária;
8. Treliças planas;
9. Cálculo de deflexões pelo Teorema de Castigliano;
10. Método dos Deslocamentos.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS – DCTM

Área de Conhecimento: **Lavra: Projeto e Gestão de Minas**

Pontos:

1. Amostragem de depósitos minerais;
2. Avaliação de reservas por métodos convencionais e geoestatísticos;
3. Métodos de exploração de depósitos minerais;
4. Estimativa e modelagem geológica e construção de modelos de blocos;
5. Gestão de mina a céu aberto: planejamento e controle com PERT/CPM e diagrama de Gantt;
6. Gestão de mina subterrânea: planejamento e controle com PERT/CPM e diagrama de Gantt;
7. Alocação dinâmica de caminhões em frente de lavra;
8. Controle estatístico de processo em mineração: construção e interpretação de cartas de controle;
9. Estimativa de custos de capital e operacional em empreendimentos mineiros;
10. Técnicas e análises do rendimento de minas.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - DEA

Área de Conhecimento: **Biologia Aplicada a Engenharia Sanitária e Ambiental**

Pontos:

1. Bioquímica aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental;
2. Hidrobiologia: algas, helmintos e micro-organismos;
3. Ecologia básica e aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental;
4. Microbiologia aplicada a processos de Engenharia Sanitária e Ambiental;
5. Bioremediação de áreas degradadas;
6. Bacteriologia aplicada: enfoque em microorganismos de interesse para Engenharia Sanitária e Ambiental;
7. Biomonitoramento e análise da qualidade da água, ar e solo;

8. Biodiversidade. Ameaças e medidas de proteção da biodiversidade;
9. Ecotoxicidade. Aspectos de análise quantificação de riscos;
10. Modelagem: Ecossistemas ambientais e processos biológicos.

Área de Conhecimento: **Saneamento Básico**

Pontos:

1. Projeto de instalações prediais de água fria, quente e combate a incêndio, incluindo água não potável. Gestão da demanda: Conservação de água em sistemas prediais, otimização energética, reuso, aproveitamento de fontes alternativas;
2. Projeto de instalações prediais de esgoto, incluindo segregação de correntes, produção e aproveitamento de água de reuso. Equipamentos economizadores;
3. Manejo e projetos de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana considerando o marco regulatório vigente;
4. Sistemas de abastecimento de água: projetos, incluindo avaliação da eficiência energética, gestão da demanda e controle de perdas dos sistemas e estudos de viabilidade econômica, ambiental e social;
5. Sistemas de esgotamento sanitário: projetos, incluindo segregação de correntes, avaliação da eficiência energética dos sistemas e estudos de viabilidade econômica, ambiental e social;
6. Projetos de saneamento integrado e promocional, considerando soluções individuais e coletivas, os pressupostos das tecnologias sociais e a participação social, em periferias urbanas, comunidades tradicionais, populações do campo, das águas e da floresta, quilombos e populações indígenas;
7. Projetos de sistemas de manejo de águas pluviais e drenagem urbana incluindo retenção, detenção, aproveitamento e infiltração. Incluindo estudos de viabilidade econômica, ambiental e social;
8. Hidráulica aplicada aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e uso de ferramentas computacionais;
9. Gerenciamento de sistemas de abastecimento de água, gestão de perdas, eficiência energética, incluindo estudos de viabilidade econômica;
10. Projeto de condicionamento de ar em edificações. Carga térmica, sistemas de condicionamento, equipamentos, condução e distribuição de ar, tubulações, torre de arrefecimento. Conforto térmico e bioclimatismo.

Área de Conhecimento: **Tecnologias Ambientais com Ênfase na Prevenção da Poluição**

Pontos:

1. Prevenção da poluição. Tecnologias mais limpas. Princípio da melhor tecnologia disponível;
2. Análise de Ciclo de Vida/ACV. Etapas do estudo de ACV. Limitações e análise de incertezas. Exemplos;
3. Ecologia industrial – EI: principais instrumentos para a sua implementação. Relação entre ecologia e prevenção da poluição. Exemplos;
4. Concepção e elaboração de projetos no enfoque da produção mais limpa e da ecologia industrial: metodologias e técnicas para resíduos sólidos;
5. Concepção e elaboração de projetos no enfoque da produção mais limpa e da ecologia industrial: metodologias e técnicas para efluentes líquidos;
6. Concepção e elaboração de projetos no enfoque da produção mais limpa e da ecologia industrial: metodologias e técnicas para emissões gasosas;
7. Técnicas de racionalização do uso de água e energia predial. Balanço hídrico. Hierarquias de soluções para a maximização dos ganhos ambientais e econômicos. Soluções tecnológicas;
8. Ecoeficiência em empreendimentos produtivos. Inovação tecnológica. Redução de insumos e otimização de processos industriais. Aplicações;
9. Concepção e projeto de sistemas de abastecimento de água e efluentes incorporando tecnologias limpas;
10. O papel da prevenção da poluição, da ecologia industrial e do saneamento ecológico no enfrentamento das questões ambientais.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA

Área de Conhecimento: **Infraestrutura de Transporte**

Pontos:

1. Projeto geométrico de estradas (rodovias e ferrovias): horizontal, vertical e transversal;
2. Infraestrutura aeroportuária: projeto e construção de aeroportos, dimensionamento de pavimentos de aeroportos;
3. Operação aeroportuária: operação e administração, pátios de manobra e estacionamento;
4. Infraestrutura portuária: levantamentos hidrográficos, obras portuárias e costeiras, de defensas dos litorais e hidroviárias;
5. Operação portuária: elementos de operação portuária, logística portuária, legislação portuária;
6. Pavimentação: classificação dos pavimentos, fundamentos de mecânica dos solos aplicada a infraestrutura de transportes, materiais usados em pavimentação (solos, agregados, aglomerantes), dimensionamento de pavimentos flexíveis e rígidos;
7. Projeto de terraplanagem: cálculo de áreas e volumes, distribuição do material escavado, compensação de volumes, diagrama de Bruckner, distância econômica de transporte, cálculo do momento de transporte;
8. Drenagem de vias: água e pavimento, camadas drenantes e separadoras, drenos, colchões drenantes, bueiros e sarjetas, meios-fios e entradas e descidas d'águas;
9. Construção de vias: fase preliminar, serviços preliminares, de terraplanagem, de pavimentação, de drenagem e proteção de corpo estradal, de sinalização e recebimento de obras;
10. Manutenção de vias: processos de degradação de pavimentos, avaliação de pavimentos, patologias em pavimentos, noções de gerência de pavimentos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – DEM

Área de Conhecimento: **Dinâmica das Máquinas**

Pontos:

1. Balanceamento de máquinas;
2. Princípios da dinâmica;
3. Cinemática dos corpos rígidos;
4. Impacto e atrito;
5. Cinética dos corpos rígidos nos movimentos planos e espacial;
6. Análise de forças dinâmicas em máquina;
7. Mecânica analítica;
8. Vibração livre em sistemas de 1 grau de liberdade;
9. Dinâmica das máquinas rotativas;
10. Forças distribuídas.

ESCOLA DE TEATRO

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DO TEATRO

Área de Conhecimento: **História do Teatro e Dramaturgia**

Pontos:

1. O teatro elisabetano: dramaturgia e convenções;
2. O teatro realista-naturalista: dramaturgia e convenções;
3. O teatro do século XX- vanguardas históricas: dramaturgia e convenções;
4. A explosão das estruturas dramáticas tradicionais no século XX e a mistura de gêneros;
5. Reescrituras de temas e textos clássicos na dramaturgia e na encenação contemporânea, com mínimo de três exemplos;
6. Presença de elementos épicos na dramaturgia clássica e contemporânea;

7. Os limites tradicionais entre tragédia e comédia e seus deslocamentos na dramaturgia contemporânea;
8. A renovação da cena teatral brasileira e seus reflexos na Bahia;
9. Movimentos expressivos do teatro negro no Brasil e na Bahia, atendo-se ao campo da dramaturgia e da encenação, com no mínimo dois exemplos;
10. Tendências na dramaturgia brasileira recente: de 1980 até a atualidade, com no mínimo três exemplos.

FACULDADE DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: Teoria, História e Crítica da Arquitetura, da Cidade e da Paisagem – Até o Século XVIII

Pontos:

1. Cidade, paisagem e arquitetura monumental na Antiguidade e na América pré-hispânica;
2. Invenção e apropriações arquitetônicas e simbólicas da linguagem clássica na Antiguidade e suas releituras até o século XVIII;
3. Fé, razão, arquitetura e paisagem urbana no período gótico;
4. A era do ouro: as cidades africanas no período do mercantilismo na África (séculos III ao XVI);
5. Classicismo e inovação na arquitetura barroca;
6. A arquitetura do Neoclassicismo e a reação iluminista ao Barroco;
7. A conquista espanhola: cidade, arquitetura e paisagem na América;
8. Igreja, Estado, segregação e resistência na constituição da paisagem urbana no Brasil colonial: arraiais, freguesias, vilas, cidades e quilombos;
9. A tratadística, os engenheiros militares e a produção da arquitetura e da cidade na América Latina no período colonial;
10. Apropriação e adaptação de sistemas construtivos portugueses, africanos e indígenas no Brasil.

Área de Conhecimento: Tecnologia da Construção da Arquitetura e da Cidade Contemporânea, com Ênfase em Sistemas Estruturais

Pontos:

1. Concepção, dimensionamento e definição de materiais e técnicas para estrutura nas fases preliminares do projeto de arquitetura e urbanismo, com foco em seu desempenho, durabilidade e manutenção;
2. Ferramentas computacionais para auxílio ao projeto e à construção: técnicas de simulação, fabricação digital e prototipagem rápida voltadas para a construção de estruturas;
3. Concepção, dimensionamento e construção de estruturas treliçadas em aço e madeira e sua relação com o projeto da arquitetura e da cidade contemporânea;
4. Concepção, dimensionamento e construção de estruturas de madeira e sua adequação ao projeto da arquitetura e da cidade contemporânea;
5. Concepção, dimensionamento e construção de estruturas de concreto armado em pórticos, arcos, cascas e *gridshell* e sua adequação ao projeto da arquitetura e da cidade contemporânea;
6. Concepção, dimensionamento e construção de fundações e estruturas de contenção para a construção da arquitetura e da cidade contemporânea;
7. Concepção, dimensionamento e construção de estruturas em edificações antigas ocupadas por população de baixa renda;
8. Modalidades não convencionais de projetos e técnicas construtivas para intervenções urbanas de interesse social e habitação popular, com ênfase em sistemas estruturais;
9. Construção de estruturas utilizando técnicas alternativas: papelão, barro e material reciclado para a construção da arquitetura e da cidade contemporânea.

Área de Conhecimento: **Expressão Gráfica, Modelagem Geométrica e Design Visual Aplicados à Arquitetura e Urbanismo**

Pontos:

1. Expressão gráfica e design visual aplicados à Arquitetura e ao Urbanismo: integração do croqui, da geometria projetiva, da maquete e da modelagem geométrica digital na representação e apresentação de projetos;
2. Superfícies não usuais ou complexas aplicadas à Arquitetura e ao Urbanismo: conceituação, classificação e estado da arte das ferramentas digitais para sua concepção, estudo e representação;
3. Expressão gráfica, desenho técnico e design visual: métodos tradicionais e digitais como linguagem de comunicação em projetos de Arquitetura e Urbanismo;
4. Estado da arte das tecnologias digitais para representação e comunicação visual de projetos de Arquitetura e Urbanismo;
5. Uso do BIM para representação e comunicação visual de projetos em Arquitetura e Urbanismo;
6. Estudos dos signos e do design visual aplicados ao projeto de sinalização da edificação e dos espaços urbanos: conceitos, métodos, técnicas e ferramentas computacionais;
7. Processo criativo, representação arquitetônica e o design visual: linguagens contemporâneas, ferramentas digitais e técnicas híbridas.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Área de Conhecimento: **Teoria Econômica e Finanças**

Pontos:

1. Escolha sob incerteza e risco e finanças comportamentais;
2. Precificação de ativos;
3. Contratos e finanças corporativas;
4. Análise de investimento em projetos;
5. Modelos de investimento: Q de Tobin, incerteza e imperfeições no mercado de crédito;
6. Crescimento: Ramsey-Cass-Koopmans e gerações sobrepostas;
7. Crescimento endógeno;
8. Crescimento empírico: produtividade, capital humano, convergência e instituições.

FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

Área de Conhecimento: **Direito do Trabalho/Legislação Social/Legislação Social e Direito do Trabalho**

Pontos:

1. Formação do Direito do Trabalho e da Legislação Social;
2. Princípios do Direito do trabalho e Flexibilização;
3. Relação de Trabalho e Relação de Emprego;
4. Empresa, Empregadores e Terceirização;
5. Contrato Individual de Emprego: formação, objeto e duração;
6. Jornada de Trabalho e Sistemas de Repouso;
7. Sistema Remuneratório e Proteção ao Salário;
8. Meio Ambiente do Trabalho e Acidente de Trabalho;
9. Extinção do Contrato: modalidade e efeitos;
10. Direitos Trabalhistas e Negociação Coletiva.

Área de Conhecimento: **Direito Empresarial e Direito Societário**

Pontos:

1. Teoria da Empresa e do Empresário;
2. Lex Mercatória e Contratos Internacionais do Comércio;
3. Estabelecimento Empresarial;
4. Nome Empresarial;
5. Sociedade Simples e Empresarial;
6. Título de Crédito;
7. Contratos Empresariais e Bancários;
8. Pressupostos de Falência e Processo Falimentar;
9. Sociedade Limitada;
10. Recuperação de Empresas.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

Área de Conhecimento: **Direito Penal**

Pontos:

1. Estado Democrático de Direito: princípios penais;
2. Funcionalismo e imputação objetiva;
3. Concurso de pessoas;
4. Culpabilidade;
5. Funções legitimadoras e deslegitimadoras do Direito Penal;
6. Direito Penal Internacional e Direitos Humanos;
7. Crime organizado e sociedade moderna. A legislação brasileira;
8. Crimes contra a vida e a relativização do bem jurídico;
9. Criminologia positivista, teorias sociológicas e criminologia crítica;
10. Tipo doloso e tipo culposos.

Área de Conhecimento: **Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível**

Pontos:

1. Princípios Constitucionais do Processo;
2. Negócios Processuais;
3. Julgamento de Casos Repetitivos;
4. Tutela Provisória;
5. Justiça Multiportas: Acesso à Justiça, Mediação, Conciliação e Negociação;
6. Atipicidade dos Meios Executivos;
7. Decisão Judicial: Coisa Julgada e Precedente;
8. Processo Coletivo: Conceito, Legitimidade e Precedente;
9. Teoria dos Recursos: Conceito, Juízo de Admissibilidade e Juízo de Mérito dos Recursos;
10. Teoria da Prova: Ônus da Prova, Atipicidade da Prova, Poder Instrutório do Juiz e Proibição de Prova Ilícita.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS

Área de Conhecimento: **História do Direito**

Pontos:

1. História do Direito e formação jurídica contemporânea. Para além do juridicismo: a historicidade, de suas formas práticas. Escolas historiográficas (Historiografia positivista, Escolas dos Annales e Nouvelle Histoire) e Rupturas epistemológicas;
2. O direito Romano-Germânico-Canônico e os grandes sistemas jurídicos modernos: continuidade e rupturas;
3. O Direito na época colonial. Estrutura judicial do Brasil Colônia;
4. Colonialidade Jurídica e Constitucionalismo nas Américas: EUA, Haiti e Brasil;
5. Direito Penal moderno e sua reelaboração nas Américas;
6. Cultura jurídica e diáspora africana. História e Racismo no Brasil: Direito e Relações Raciais;

7. Estado, Elites e Construção do Direito Nacional. Colonialidade. Patrimonialismo. O Bacharelismo Liberal;
8. Instituições e a Cultura Jurídica: o Brasil do Século XIX aos dias de hoje;
9. Constituições e inovações republicanas. Ditaduras e transições democráticas no Brasil e na América Latina. Justiça de Transição;
10. História das ideias jurídicas e introdução dos discursos racialistas na Bahia.

Área de Conhecimento: **Metodologia da Pesquisa Jurídica**

Pontos:

1. Universidade e pesquisa no Brasil;
2. Ética em pesquisa;
3. Pesquisa no campo das Ciências Humanas e Sociais e a Pesquisa em Direito. Interdisciplinaridade;
4. O método como objeto do Conhecimento Filosófico e Científico;
5. A Análise do discurso e Análise de Conteúdo;
6. Metodologia da Pesquisa e Extensão Universitária no Brasil;
7. Pesquisa Empírica em Direito: metodologias qualitativas e quantitativas;
8. Multiculturalismo e tendências atuais da produção do conhecimento no campo do Direito;
9. O mito da Neutralidade Científica e as Questões da Objetividade;
10. Interseccionalidade e Pesquisa em Direito: as variáveis de raça, classe e gênero.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO I

Área de Conhecimento: **Avaliação da Aprendizagem**

Pontos:

1. Concepções de Avaliação da Aprendizagem;
2. Avaliação e a postura ética do/a avaliador/a;
3. Avaliação da Aprendizagem e Planejamento;
4. Instrumentos de Avaliação: fundamentação e utilização;
5. Avaliação da Aprendizagem e os exames nacionais;
6. Organização Escolar, Currículo e Avaliação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II

Área de Conhecimento: **Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas**

Pontos:

1. Teorias de Ensino-Aprendizagem, Estágio e Ensino de Biologia;
2. Pesquisas Educacionais e Ensino de Biologia;
3. Políticas Públicas Educacionais e Ensino de Biologia;
4. Educação Ambiental e Ensino de Biologia;
5. Linguagem e Ensino de Biologia;
6. Estudos Culturais e Ensino de Biologia;
7. Estudos de Corpo, Gênero, Sexualidade e Raça/Etnia no Ensino de Biologia;
8. Materiais Didáticos, Experimentação e Ensino de Biologia;
9. Espaços de Educação Não-Formal e Ensino de Biologia;
10. Formação de Professores, Estágio Supervisionado e Ensino de Biologia.

Área de Conhecimento: **Estágio Supervisionado em Química e Didática e Práxis Pedagógica de Química**

Pontos:

1. Concepções Pedagógicas e Metodologias do Ensino de Química;
2. Especificidade do Conhecimento Químico na Escola;
3. Ordenamento Legal e Ensino de Química;

4. Perspectivas de Contextualização no Ensino de Química;
5. Avaliação Escolar no Ensino de Química;
6. A História e a Filosofia das Ciências no Ensino de Química;
7. O Papel do Experimento no Ensino de Química;
8. Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Química;
9. Produção do Conhecimento em Química e o Trabalho Pedagógico na Escola.

Área de Conhecimento: **Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Estágio Supervisionado em Artes Visuais**

Pontos:

1. As estruturas visuais no Ensino das Artes;
2. Os meios expressivos e as especificidades metodológicas das Artes Visuais;
3. O lugar das Artes Visuais no Currículo Escolar;
4. Processos de criação: experiência, pesquisa, registros e instalações no Ensino das Artes Visuais;
5. Métodos de ensino de Artes Visuais no cotidiano escolar;
6. Arte e Poiesis: implicações e desdobramentos pedagógicos;
7. Estágio supervisionado em artes visuais: ordenamento legal e legitimidade pedagógica;
8. Arte, Linguagem e ensino: os signos artísticos.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Conhecimento: **Lutas**

Pontos:

1. As lutas enquanto fenômeno histórico;
2. As lutas na formação e na atuação profissional da educação física;
3. Aspectos técnico-pedagógicos das lutas no espaço escolar;
4. Aspectos técnico-pedagógicos das lutas no campo esportivo;
5. As lutas como interesse cultural no campo do lazer;
6. As lutas como prática de atividade física;
7. As lutas como prática corporal para pessoas com deficiência;
8. A pesquisa na área de lutas;
9. As lutas enquanto componente curricular da educação física à luz das bases nacionais curriculares comum;
10. Aspectos metodológicos das lutas.

Área de Conhecimento: **Treinamento Desportivo e Musculação**

Pontos:

1. Princípios históricos/científicos do Treinamento Desportivo e da Musculação;
2. Periodização e componentes de carga de treinamento desportivo: conceitos e aplicações;
3. Métodos e controle do treinamento de diferentes capacidades motoras e a relação com a saúde: força, velocidade, agilidade e flexibilidade;
4. Musculação: componentes da carga de treinamento e variáveis estruturais;
5. Métodos de treinamento na musculação e sua interação com os componentes da carga de treinamento;
6. Sistemas de treinamento específicos da musculação;
7. Metodologia da montagem de programas de musculação: avaliação e seus objetivos;
8. Musculação para pessoas com agravos cardiometabólicos;
9. Musculação para crianças e adolescentes;
10. O papel do treinamento desportivo e da musculação na formação em Educação Física.

FACULDADE DE FARMÁCIA

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES BROMATOLÓGICAS

Área de Conhecimento: **Métodos Físicos de Análises Aplicadas e Controle de Qualidade Físico-químico de: Alimentos, Cosméticos e Medicamentos**

Pontos:

1. Estabilidade de Fármacos medicamentos, cosméticos e correlatos;
2. Definição e Comprovação de Equivalência Farmacêutica;
3. Técnicas de controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas;
4. Sistemas de Gestão da Qualidade na produção de medicamentos, cosméticos e correlatos;
5. Validação de métodos analíticos aplicados ao controle de qualidade de medicamentos, alimentos e cosméticos;
6. Espectrometria no ultravioleta e visível: fundamentos e aplicações no controle de qualidade de medicamentos, alimentos e cosméticos;
7. Espectrometria no infravermelho: fundamentos e aplicações no controle de qualidade de medicamentos, alimentos e cosméticos;
8. Cromatografia líquida de alta eficiência: fundamentos e aplicações no controle de qualidade de medicamentos, alimentos e cosméticos;
9. Cromatografia gasosa com detectores de ionização de chama (CG-DIC) e captura de elétrons (DCE) com ênfase na espectrometria de massas (CG-EM);
10. Análises térmicas: fundamentos e aplicações no controle de qualidade de medicamentos, alimentos e cosméticos.

Área de Conhecimento: **Microbiologia Aplicada à Farmácia e Controle Microbiológico de Alimentos**

Pontos:

1. Vias do metabolismo bacteriano;
2. Identificação laboratorial de microrganismos Gram negativos e Gram positivos;
3. Crescimento e genética bacteriana;
4. Microrganismos patogênicos e deterioradores de importância em alimentos e microrganismos indicadores;
5. Controle de crescimento microbiano e fatores que influenciam na deterioração microbiana de alimentos;
6. Métodos de análise e critérios microbiológicos para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos;
7. Prebióticos, probióticos, simbióticos e saúde;
8. Resistência térmica dos microrganismos de importância na indústria de alimentos;
9. Produtos farmacêuticos e alimentícios produzidos por processos fermentativos;
10. Fungos e vírus com importância em alimentos: aspectos morfológicos e metabólicos.

DEPARTAMENTO DO MEDICAMENTO

Área de Conhecimento: **Controle Microbiológico de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos e Estágio Final de Conclusão de Curso**

Pontos:

1. Contaminantes microbianos em produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos e riscos associados;
2. Avaliação da qualidade microbiana de formulações farmacêuticas e cosméticas não estéreis;
3. Métodos alternativos para quantificação e identificação microbiana em produtos não estéreis;
4. Sistemas conservantes em produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos: aplicação e métodos para avaliação da eficácia antimicrobiana;
5. Métodos microbiológicos para avaliação da atividade/potência de antibióticos e fatores de crescimento: aspectos técnicos e estatísticos;
6. Áreas limpas e monitoramento microbiológico ambiental para produção e controle de formas farmacêuticas estéreis;
7. Ensaios de esterilidade: aspectos técnicos dos métodos farmacopéicos e proposta de métodos alternativos;

8. Pirogênios em formas farmacêuticas injetáveis e métodos de detecção;
9. Endotoxina bacteriana e métodos *in vitro* para sua quantificação;
10. Ensaio *in vitro* para avaliação de toxicidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos.

Área de Conhecimento: **Farmacognosia**

Pontos:

1. Plantas medicinais e o desenvolvimento de fitoterápicos. Farmacognosia conceitos, definições, evolução histórica e tendências;
2. Plantas medicinais: classificação de acordo com sua ação terapêutica, exemplos de espécies cujos farmacógenos sejam folhas, inflorescências, cascas, raízes, frutos e sementes;
3. Métodos de extração tradicionais e contemporâneos de princípios ativos naturais;
4. Farmacognosia de drogas que contêm fenilpropanóides;
5. Análise, determinação e quantificação de princípios ativos naturais por CLAE;
6. Métodos cromatográficos de isolamento e purificação de princípios ativos naturais: técnicas usuais e modernas. Identificação parcial de metabólitos;
7. Farmacognosia de drogas que contêm terpenóides;
8. Farmacognosia de drogas que contêm alcalóides;
9. Metabolismo secundário vegetal: introdução à biossíntese de princípios ativos naturais;
10. Morfoanatomia, técnicas botânicas e cromatográficas na farmacodiagnose de drogas vegetais.

Área de Conhecimento: **Organização Empresarial de Farmácia e Drogarias e Estágio Final de Conclusão de Curso**

Pontos:

1. Legislação e ética Farmacêutica aplicada à Farmácia Comunitária;
2. Farmácia Clínica e prestação de serviços farmacêuticos clínicos na Farmácia Comunitária;
3. Dispensação de medicamentos com interpretação e avaliação da prescrição de medicamentos e de medicamentos isentos de prescrição (MIP) na Farmácia Comunitária;
4. Modelos de seguimento farmacoterapêutico aplicados à farmácia Comunitária;
5. Anamnese farmacêutica, elaboração e avaliação do plano de cuidado em Farmácia Comunitária;
6. Segurança do paciente e Sistemas de Farmacovigilância aplicados em Farmácia Comunitária;
7. Interações medicamentosas direcionadas aos principais grupos farmacológicos da Farmácia Comunitária;
8. Administração Financeira e Contábil. Estudo da estrutura e elaboração do Plano de Negócio como instrumento de gestão da Farmácia Comunitária como organização empresarial;
9. Liderança e Gestão de Pessoas na Farmácia Comunitária;
10. Comunicação, Marketing e Vendas na Farmácia Comunitária.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Área de Conhecimento: **Filosofia Medieval**

Pontos:

1. Memória e Intelecto;
2. Vontade e Arbítrio;
3. Necessidade e Contingência;
4. Provas de Existência de Deus;
5. O Problema dos Universais;
6. Razão e Revelação;
7. Poder Civil e Poder Eclesiástico.

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Área de Conhecimento: **Metodologia em Ciências Sociais**

Pontos:

1. Epistemologia contemporânea e métodos nas Ciências Sociais;
2. Pressupostos analíticos das pesquisas qualitativa e quantitativa;
3. Desenho de Pesquisa nas Ciências Sociais;
4. Técnicas de Pesquisa qualitativa e quantitativa nas Ciências Sociais;
5. Articulação de métodos qualitativos e quantitativos nas Ciências Sociais;
6. Processos Amostrais nas Ciências Sociais.

Área de Conhecimento: **Teoria Sociológica Contemporânea**

Pontos:

1. Ação e Interação na Teoria Social Contemporânea;
2. Poder e Dominação na Teoria Social Contemporânea;
3. Local e Global na Teoria Social Contemporânea;
4. Tempo e Espaço na Teoria Social Contemporânea;
5. Modernidade e Colonialidade na Teoria Social Contemporânea;
6. Teoria Social Brasileira Contemporânea.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Área de Conhecimento: **MED 231 – Internato I em Pediatria, MED 245 – Intervalo II em Pediatria, MED B44 – Pediatria e MED B51 – Trabalho de Conclusão de Curso III e MED B10 – Módulo de Medicina Social e Clínica I**

Pontos:

1. Reanimação neonatal;
2. Sepsis em pediatria;
3. Diarreia aguda e desidratação na criança;
4. Convulsão febril e mal convulsivo na criança e adolescente;
5. Pneumonia adquirida na comunidade na criança;
6. Dor abdominal aguda na criança e adolescente;
7. Complicações agudas no paciente com anemia falciforme;
8. Febre sem sinais de localização na criança;
9. Hipertensão arterial sistêmica e crise hipertensiva na criança e adolescente;
10. Propedêutica do recém-nascido, da criança e do adolescente.

OBS.: Ponto obrigatório para a arguição do memorial: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de medicina no Brasil.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Área de Conhecimento: **MED B10 – Módulo de medicina social e clínica I, MED B16 – Módulo clínico I, MED B20 – Módulo clínico II, MED B53 – Módulo Clínico VI**

Pontos:

1. Atenção Integral à saúde da mulher;
2. Atenção Integral à saúde do homem;
3. Atenção Integral à saúde da criança;
4. Atenção Integral à saúde do adolescente;
5. Atenção Integral à saúde do idoso;
6. Atenção Integral à saúde da pessoa portadora de hipertensão arterial sistêmica;
7. Atenção Integral à saúde da pessoa portadora de diabetes melito;
8. Atenção Integral à pessoa com ansiedade e depressão;

9. Atenção Integral à saúde da pessoa usuário de drogas psicoativas;
 10. Atenção Integral à pessoa portadora de doenças sexualmente transmissíveis.
- OBS.: Ponto obrigatório para a arguição do memorial: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de medicina no Brasil.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Área de Conhecimento: **Dentística / Materiais Odontológicos**

Pontos:

1. Cárie dental: diagnóstico e decisões de tratamento;
2. Lesões não cariosas e hipersensibilidade: etiologia e tratamento;
3. Princípios gerais dos preparos cavitários diretos;
4. Adesão e sistemas adesivos;
5. Proteção do complexo dentino-pulpar – diagnóstico, materiais e técnicas;
6. Resina composta direta e métodos de fotoativação;
7. Preparos e restaurações diretas de resina composta em dentes anteriores;
8. Preparos e restaurações diretas de resina composta em dentes posteriores;
9. Propriedades físico-mecânicas dos materiais odontológicos;
10. Materiais de moldagem elásticos e anelásticos.

INTITUTO DE BIOLOGIA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Biologia Evolutiva do Desenvolvimento**

Pontos:

1. Contribuições da Evo-Devo para a nova Síntese Evolutiva;
2. Implicação da Evo-Devo para micro e macroevolução;
3. Evolução da multicelularidade;
4. Desenvolvimento animal e hipóteses sobre a origem dos metazoa;
5. Evolução de padrões corporais em Bilateria;
6. Bases moleculares da evolução morfológica em Embryophyta;
7. Evolução da morfologia floral;
8. Mudanças evolutivas na ontogenia: heterocronia, heterometria, heterotipia e heterotopia;
9. O papel dos processos genômicos na Evo-Devo;
10. Ferramentas moleculares e computacionais para o estudo da Evo-Devo.

Área de Conhecimento: **História, Filosofia e Sociologia da Ciência**

Pontos:

1. Evidência, racionalidade e testabilidade das afirmações científicas, com aplicação às Ciências Biológicas;
2. Realismos, anti-realismos e o conhecimento biológico;
3. Modelos na biologia: aspectos epistemológicos;
4. Ciência, valores e políticas nas ciências biológicas;
5. Relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente no conhecimento biológico e no ensino de Biologia;
6. O pensamento evolutivo e a unificação da Biologia: aspectos históricos e epistemológicos;
7. O papel da história, da filosofia e da sociologia da Biologia no Ensino de Biologia e na formação do professor de Biologia;
8. A estrutura do conhecimento biológico e o ensino de Biologia;
9. Conhecimentos científicos e conhecimentos tradicionais sobre os seres vivos e os sistemas ecológicos e seu papel na conservação e na educação;
10. Reducionismo, holismo e organicismo no pensamento biológico.

Área de Conhecimento: **Sistemática de Angiospermas**

Pontos:

1. Mudanças de Paradigma na Sistemática de Angiospermas nos séculos XX e XXI;
2. Relações Filogenéticas entre as Angiospermas à luz das inovações morfológicas;
3. A origem das Angiospermas e suas inovações-chave morfológicas;
4. Evolução da flor e sua relação com as linhagens do grado basal (*sensu* APG 2016) das Angiospermas;
5. Evolução dos caracteres morfológicos em Monocotiledôneas;
6. Poales: evolução e caracterização morfológica das principais linhagens;
7. Monocotiledôneas petaloides: evolução, morfologia e especificidades sobre sua manutenção em coleções biológicas;
8. Relações filogenéticas e caracterização das principais linhagens nas Eudicotiledôneas;
9. As coleções botânicas e a ciência no século XXI;
10. Diversidade de Angiospermas e sua importância social no contexto dos impactos ambientais contemporâneos.

Área de Conhecimento: **Sistemática de Invertebrados**

Pontos:

1. Evolução do plano corporal de invertebrados;
2. Origem e evolução de bilateria;
3. Sistemas de classificação zoológica e sua Implicação para a sistemática de invertebrados;
4. Filogenia de Protostomia;
5. Uso de ferramentas moleculares na compreensão da sistemática de invertebrados;
6. Evolução de Ecdysozoa e a conquista do ambiente terrestre;
7. Sistemática e evolução de Panarthropoda, dos fósseis às moléculas;
8. Conquista do ambiente terrestre pelos invertebrados, adaptações e processos coevolutivos;
9. Sistemática e evolução de Arthropoda em ênfase nos Cheliceriformes;
10. Sistemática e evolução de Insecta em ênfase nos Holometabola.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – DDI

Área de Conhecimento: **Documentação e Regimes de Informação em Ciência**

Pontos:

1. Comunicação e documentação científica: conceitos, fundamentos históricos e perspectivas;
2. Regimes de informação em ciência: atores, canais e fontes;
3. Configurações de redes de comunicação científica na contemporaneidade;
4. Interações informacionais nas esferas da pesquisa, cultura e política científica;
5. Fontes de informação e canais de comunicação em ciência: tipologias, funções e relações no processo de circulação e disseminação do conhecimento;
6. Comunicação científica e suas relações com o ethos da ciência.

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E PROCESSOS INFORMACIONAIS – DFPI

Área de Conhecimento: **Teorias e Estruturas Contemporâneas de Informação Arquivística**

Pontos:

1. Políticas arquivísticas: conceitos, tipos e aplicações;
2. Tendências metodológicas da pesquisa em arquivologia;
3. Gestão de acervos especiais: sons, imagens e multimídia na sociedade da informação;
4. Avaliação documental: fundamentos, princípios e critérios;
5. Sistemas de gestão arquivística de documentos digitais: princípios e aplicações;
6. Fundamentos históricos e teóricos dos estudos de usuários em arquivologia.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA

Área de Conhecimento: **Biofísica**

Pontos:

1. Biofísica das membranas excitáveis;
2. Bases biofísicas da eletrogênese cardíaca e do eletrocardiograma;
3. Biofísica da Circulação;
4. Biofísica do sistema renal;
5. Biofísica da Respiração;
6. Biofísica da Audição – Caracterização das bases biofísicas da audição, percepção e processamento auditivo, bioacústica e métodos de avaliação da função auditiva;
7. Biofísica da Fonação – Caracterização das bases biofísicas dos processos fonatórios e métodos de avaliação da função fonadora;
8. Biofísica da visão e das radiações eletromagnéticas;
9. Biofísica das radiações ionizantes;
10. Bases biofísicas de técnicas de análise: cromatografia, eletroforese e de espectroscopia por ressonância magnética nuclear e aplicações aos sistemas biológicos.

INSTITUTO DE FÍSICA

DEPARTAMENTO DE FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO

Área de Conhecimento: **Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos**

Pontos:

1. Interação da radiação com a matéria;
2. Equações de Maxwell e ondas eletromagnéticas;
3. Bases empíricas precursoras da Mecânica quântica;
4. Propriedades magnéticas da matéria;
5. Propriedades ópticas da matéria;
6. Espectroscopia de emissão e absorção: princípios, instrumentação e aplicações;
7. Propriedades térmicas da matéria: calor específico, condutividade e expansão térmica;
8. Condutores, isolantes e semicondutores.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA TERRA E DO MEIO AMBIENTE

Área de Conhecimento: **Física Nuclear Aplicada**

Pontos:

1. Interação da radiação com a matéria. Absorção fotoelétrica efeito Compton, produção e aniquilação de pares. Seções de choque de espalhamento;
2. Séries radioativas naturais do Urânio e do Tório e suas aplicações no estudo da Terra;
3. Leis do decaimento radioativo. Atividade. Meia-vida e vida média. Sistemas isotópicos e aplicações;
4. Teoria e esquema de decaimento nas emissões alfa, beta e gama. Velocidade, energia e absorção de partículas alfa e beta. Energia de desintegração, níveis de energia;
5. Transmutação nuclear por partículas. Balanço de energia em reações nucleares;
6. Fracionamento isotópico de elementos leves na biosfera;
7. Datação de matérias usando radioisótopos cosmogênicos. Método de Grafitação e Espectrometria de Massa por Acelerador (MAS);
8. Datação de sedimentos utilizando ^{210}Pb . Espectrometria Gama. Métodos radiométricos de datação de rochas e materiais naturais.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO

Área de Conhecimento: **Física de Superfícies: Morfologia, Crescimento e Caracterização**

Pontos:

1. Cristalografia de Superfícies, Periodicidade, Defeitos Pontuais e em Linha;
2. Crescimento de Superfícies em Condições Fora do Equilíbrio Termodinâmico;
3. Modelos contínuos, de rede e classes de Universalidade;
4. Medida da Dimensão Fractal: Linhas de Fronteira e Superfícies;
5. Análises de Hurst e de Fourier Aplicadas a Superfícies;
6. Adsorção: Fisissorção e Adsorção, Processos de Dessorção;
7. Transições Eletrônicas, Plasmons Óticos e Acústicos em Superfícies;
8. Emissão Eletrônica por Efeito de Campo Eletrostático.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Área de Conhecimento: **Geografia Regional**

Pontos:

1. A geografia regional e as diferentes abordagens para o conceito de região;
2. África, divisão territorial do trabalho e globalização;
3. Regionalizações do Brasil: passado, presente e futuro;
4. Regiões culturais no mundo contemporâneo: conflitos étnicos-religiosos e movimentos separatistas;
5. Evolução espaço-temporal da rede urbana no estado da Bahia;
6. Região e regionalização no ensino de Geografia;
7. Diferença, desequilíbrio e desigualdade: como analisar a região?
8. A modernização conservadora e a reestruturação do espaço regional no Brasil.

Área de Conhecimento: **Geoprocessamento Aplicado à Geografia**

Pontos:

1. O uso do Geoprocessamento: potencialidades e limitações para a aquisição, integração e espacialização de dados e informações geográficas. Exposição de prática(s) de ensino com metodologias e técnicas aplicadas ao espaço geográfico;
2. O Sistema de Informações Geográficas (SIG) como ferramenta de análise espacial. Exposição de prática(s) de ensino com metodologias e técnicas aplicadas ao espaço geográfico;
3. O Sensoriamento Remoto, as técnicas de processamento digital de imagens e os avanços tecnológicos aplicados ao mapeamento geográfico. Exposição de prática(s) de ensino com metodologias e técnicas aplicadas ao espaço geográfico;
4. Levantamentos terrestres, aéreos e orbitais: métodos e instrumentos e aplicação. Exposição de prática(s) de ensino com metodologias e técnicas aplicadas ao espaço geográfico;
5. Instrumentos para mapeamentos, vantagens e limitações. Exposição de prática(s) de ensino com metodologias e técnicas aplicadas ao espaço geográfico;
6. Avanços tecnológicos da informação: dados geoespaciais; Infraestruturas de Dados Espaciais (IDE); interoperabilidade. Exposição de prática(s) de ensino com metodologias e técnicas aplicadas ao espaço geográfico;
7. O processo aerofotogramétrico no mapeamento do território. Exposição de prática(s) de ensino com metodologias e técnicas aplicadas ao espaço geográfico;
8. Modelagem de dados em SIG para representação e análise geográfica. Exposição de prática(s) de ensino com metodologias e técnicas aplicadas ao espaço geográfico.

INSTITUTO DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS GERMÂNICAS

Área de Conhecimento: **Língua e Literaturas de Língua Inglesa - DE**

Pontos:

1. Regionalismos e variantes dialetais nas literaturas de língua inglesa;
2. Língua, império e literaturas pós-coloniais de língua inglesa;
3. Inglês como língua franca e as literaturas de língua inglesa;
4. Uso de materiais de compreensão oral e escrita no ensino de língua e literaturas de língua inglesa;
5. Ensino de língua e literaturas e a produção oral e escrita em língua inglesa;
6. Questões étnico-raciais e de gênero nas literaturas de língua inglesa;
7. Elaboração de material didático para o ensino de língua e literaturas de língua inglesa;
8. História da língua inglesa;
9. Uso de Tecnologias da Informação e da informação e comunicação no ensino de língua e literaturas de língua inglesa.

Área de Conhecimento: Língua e Literaturas de Língua Inglesa – 20H**Pontos:**

1. Regionalismos e variantes dialetais nas literaturas de língua inglesa;
2. Língua, império e literaturas pós-coloniais de língua inglesa;
3. Inglês como língua franca e as literaturas de língua inglesa;
4. Uso de materiais de compreensão oral e escrita no ensino de língua e literaturas de língua inglesa;
5. Ensino de língua e literaturas e a produção oral e escrita em língua inglesa;
6. Questões étnico-raciais e de gênero nas literaturas de língua inglesa;
7. Elaboração de material didático para o ensino de língua e literaturas de língua inglesa;
8. História da língua inglesa;
9. Uso de Tecnologias da Informação e da informação e comunicação no ensino de língua e literaturas de língua inglesa.

DEPARTAMENTO DE LETRAS ROMÂNICAS**Área de Conhecimento: Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa – 40H****Pontos:**

1. A poesia de língua francesa: contextos históricos e análise;
2. O romance e as narrativas de língua francesa: contextos históricos e análise;
3. O texto teatral em língua francesa: contextos históricos e análise;
4. As literaturas de língua francesa em contextos pós-coloniais;
5. Abordagem comparativa entre o francês e o português: aspectos morfosintáticos;
6. Aspectos fonéticos e/ou fonológicos da língua francesa;
7. Aspectos semânticos, pragmáticos e/ou discursivos da língua francesa;
8. O uso de tecnologias diversificadas no ensino/aprendizagem da língua francesa;
9. A interculturalidade no ensino da língua francesa para aprendizes brasileiros;
10. O literário e o cinematográfico: abordagens comparativas no ensino/aprendizagem de língua e de literaturas de língua francesa.

Área de Conhecimento: Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa – DE**Pontos:**

1. A poesia de língua francesa: contextos históricos e análise;
2. O romance e as narrativas de língua francesa: contextos históricos e análise;
3. O texto teatral em língua francesa: contextos históricos e análise;
4. As literaturas de língua francesa em contextos pós-coloniais;
5. Abordagem comparativa entre o francês e o português: aspectos morfosintáticos;
6. Aspectos fonéticos e/ou fonológicos da língua francesa;
7. Aspectos semânticos, pragmáticos e/ou discursivos da língua francesa;
8. O uso de tecnologias diversificadas no ensino/aprendizagem da língua francesa;
9. A interculturalidade no ensino da língua francesa para aprendizes brasileiros;

10. O literário e o cinematográfico: abordagens comparativas no ensino/aprendizagem de língua e de literaturas de língua francesa.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de Conhecimento: **Inferência Estatística**

Pontos:

1. Estimação pontual e intervalar. Métodos de estimação. Estimadores não viciados uniformemente de mínima variância. Estimadores Ótimos. Intervalos e regiões de confiança. Intervalos assintóticos. Comparação com a abordagem Bayesiana;
2. Testes de hipóteses. Erros do tipo I e II, região crítica, nível de significância e valor- p, tamanho e poder do teste. Testes Uniformemente mais poderosos. Lema de Neyman-Pearson. Teste da Razão de Verossimilhanças generalizada. Relação entre Intervalos de Confiança e testes de hipóteses;
3. Inferência Bayesiana. Prioris não informativas; prioris conjugadas e não conjugadas; simulação da distribuição a posteriori. Estimação Bayesiana pontual; distribuições preditivas;
4. Inferência Bayesiana. Intervalos de Credibilidade. HPD. Testes de hipóteses. Fator de Bayes, Full Bayesian Significance Test e e-valor. Simulação estocástica: algoritmos e diagnóstico;
5. Verossimilhança, princípio da invariância e implicações práticas. Verossimilhança perfilada, quase-verossimilhança, Verossimilhança Penalizada;
6. Inferência Não-Paramétrica. Testes para uma, duas e k- amostras dependentes e independentes. Estimação de densidades e regressão não-paramétricas.

Área de Conhecimento: **Métodos Computacionais e Modelagem**

Pontos:

1. Modelos Lineares Generalizados: Inferência e diagnóstico;
2. Aprendizado supervisionado. Análise discriminante. Regressão logística. K-vizinhos mais próximos. Árvores de decisão. Máquinas de vetores de suporte;
3. Modelos não-lineares: Inferência e diagnóstico;
4. Aprendizado não-supervisionado. Métodos de agrupamento hierárquico e não-hierárquico. Métodos de validação e consistência de agrupamentos. Análise de componentes principais e independentes;
5. Simulação Estocástica. Metropolis-Hastings. Propriedades de convergência. Algoritmo de Gibbs. Modelos de dimensão variável. Diagnóstico;
6. Big data. Métodos subsampling, divide-and-conquer, mapReduce e paralelização. Técnicas de redução de dimensionalidade. Plataformas de dados para Computação em Nuvem.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Fundamentos do Serviço Social e do Trabalho Profissional**

Pontos:

1. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social: gênese, renovação e contemporaneidade;
2. Serviço social e fundamentos ontológicos do trabalho e da sociabilidade burguesa;
3. Fundamentos do Serviço Social e as desigualdades de gênero, raça-etnia e sexualidades no mundo do trabalho e suas implicações para o trabalho de assistentes sociais;
4. Serviço social, processos de trabalho e estágio supervisionado;
5. Teoria e pesquisa em Serviço social;
6. Serviço social na cena contemporânea: significado social e desafios em tempo de capital fetiche;
7. Fundamentos político-filosóficos da ética no Serviço social.

Área de Conhecimento: **Psicologia Organizacional e do Trabalho**

Pontos:

1. Perspectiva histórica do campo da Psicologia Organizacional e do Trabalho;
2. Organização: diferentes perspectivas teóricas de compreensão do fenômeno;
3. Comportamento micro organizacional: temáticas clássicas, contemporâneas e os desafios teórico-metodológicos;
4. Comportamento macro organizacional: cultura e poder nas organizações;
5. Desenvolvimento profissional e carreira: perspectivas clássicas e contemporâneas;
6. Novas configurações do trabalho e do emprego na contemporaneidade: uma análise crítica;
7. Saúde do trabalhador: abordagens teóricas e metodológicas;
8. Bem-estar e qualidade de vida no trabalho: contribuições da Psicologia Positiva;
9. Gênero, raça e trabalho: a diversidade humana e processos de inclusão em contextos organizacionais;
10. PO&T como campo de intervenção: a formação para a atuação prática na área.

INSTITUTO DE QUÍMICA

DEPARTAMENTO FÍSICO-QUÍMICA

Área de Conhecimento: **Físico-Química**

Pontos:

1. Físico-Química de superfícies e interfaces;
2. Físico-Química de coloides e membranas;
3. Físico-Química do estado sólido e cristalografia;
4. Termodinâmica estatística;
5. Eletroquímica eletrodica;
6. Estruturas de soluções iônicas, transporte iônico e condutividade;
7. Cinética e dinâmica química;
8. Estrutura eletrônica de sólidos;
9. Primeira e segunda leis da termodinâmica e sua relação;
10. Fotoquímica e Fotofísica.

DEPARTAMENTO QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

Área de Conhecimento: **Fundamentos e Ensino de Química**

Pontos:

1. História e Epistemologia no ensino de Química;
2. História dos conceitos de ácidos e bases no ensino de Química;
3. Desenvolvimento histórico do conceito de ligações químicas;
4. Abordagem histórica da termodinâmica química;
5. Educação ambiental no ensino de Química;
6. Experimento como recurso didático no ensino de química;
7. Tecnologias digitais no ensino de Química;
8. Abordagem didática no ensino de cinética e equilíbrio químico;
9. Ensino das tabelas periódicas: aspectos históricos e filosóficos;
10. Radioatividade e ensino de Química.

Área de Conhecimento: **Química Inorgânica**

Pontos:

1. Compostos inorgânicos de carbono;
2. Mecanismo de reações inorgânicas;
3. Caracterização espectroscópica de materiais inorgânicos;
4. Organometálicos: estruturas e reatividade (catálise);
5. Compostos de coordenação: Teoria do Campo Cristalino;

6. Compostos de coordenação: Aspectos termodinâmicos;
7. Reações ácido-base;
8. Semicondutores: propriedades e aplicações;
9. Estudo comparativo dos elementos dos blocos s com os halogênios;
10. Estereoquímica e isomeria em compostos de coordenação.

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA I

Área de Conhecimento: **Saúde Ambiental e do Trabalhador com Ênfase em Epidemiologia**

Pontos:

1. Sistema Único de Saúde e a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador: princípios, diretrizes, organização;
2. Políticas de Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador no Brasil;
3. Desastres ambientais e os seus impactos na saúde no Brasil;
4. Perfil epidemiológico dos agravos à saúde relacionados ao trabalho no Brasil em uma perspectiva de gênero;
5. A Vigilância Ambiental e em Saúde do Trabalhador no Brasil;
6. O trabalho informal e o cuidado à saúde do trabalhador;
7. Fundamentos conceituais e metodológicos da Epidemiologia;
8. Desafios da Epidemiologia em Saúde Ambiental no Brasil;
9. Desafios da Epidemiologia em Saúde do Trabalhador no Brasil;
10. Causalidade em Epidemiologia: aspectos teóricos e metodológicos na análise de hipóteses causais.

Área de Conhecimento: **HIV/aids e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis, com Ênfase em Epidemiologia**

Pontos:

1. Avaliação epidemiológica de programas para a prevenção e promoção da saúde no campo da sexualidade, das diversidades e juventude;
2. Políticas e Programas de Saúde na área HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis;
3. O uso da epidemiologia para as novas tecnologias de Prevenção Combinada do HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis;
4. Monitoramento epidemiológico e sistemas de informação do HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis no Brasil;
5. Desafios atuais da resposta brasileira à epidemia do HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis em populações-chaves (gays e outros homens que fazem sexo com homens; travestis e mulheres transexuais; mulheres profissionais do sexo; usuários de drogas);
6. O papel da interdisciplinaridade na produção de dados epidemiológicos em HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis;
7. Abordagens epidemiológicas do HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis na perspectiva da interseccionalidade de raça/gênero;
8. Amostragem para populações de difícil acesso nas investigações epidemiológicas em HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis;
9. Construção de planos de análises em estudos epidemiológicos do HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis;
10. O Sistema Único de Saúde e as Políticas de Enfrentamento ao HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis no momento atual da epidemia.

Área de Conhecimento: **Saúde Coletiva com Ênfase em Epidemiologia**

Pontos:

1. Análise da Situação de Saúde no Brasil;
2. Vigilância em Saúde no Sistema Único de Saúde/SUS;

3. Causalidade em Epidemiologia e Determinação Social do Processo Saúde e Doença;
4. Epidemiologia: fundamentos conceituais e metodológicos, métodos avançados de análise;
5. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis: emergência e re-emergência de agentes infecciosos e seu impacto no perfil epidemiológico da população brasileira: Doenças Negligenciadas;
6. Avaliação de impacto epidemiológico de Políticas Públicas e Programas de Saúde;
7. Aspectos epidemiológicos e sociais de programas de saúde no campo da sexualidade, das identidades e juventude;
8. Uso de Grandes Bases de Dados em epidemiologia: fundamentos, desafios metodológicos, avanços e limites;
9. Contribuição da epidemiologia nos estudos sobre desigualdades sociais e no Sistema Único de Saúde/SUS;
10. Epidemiologia em Serviços de Saúde.